ANNO LIV NUMERO 178 — TERÇA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Breves noções de hygiene alimentar

CAPITULO I

ARTIGO 2.º

DA INANIÇÃO

Sem termos ainda podido verificar a exactidão do principio estabelecido por Chossat « um animal morre inanido quando pela abstinencia alimentar ou [o que val o mesmo, dizemos nós] quando pela insufficiencia d'assimilação dos principios nutritivos, perde de seis á quatro decimos de seu peso normal ou inicial, » vamos com tudo succintamente descrever os seus effeitos.

A côr da pelle é excessivamente pallida, apresentando matizes de mais em mais pronunciados, desde o de cêra branca suja, ou o terreo até o amarello esverdinhado, ou cadaverico ; as conjunctivas, as gengivas, os sulcos genio-alveolares, e toda a mucósa visivel é tão ischemica [exsangue] que similla em côr á do papel branco amarrotado.

A seccura dos tegumentos interno e externo é pronunciada ; os coxins adipósos das cavidades orbitarias, o acolchoado das bochêchas desapparece gradualmente, dando lugar ao encovamento dos olhos e da face ; o systema dentario perde o brilho do esmalte proprio, tomando a côr amarellaça desmaiada e baça ; o tecido cellular—sob-cutaneo é tão reduzido que se póde, correndo os dedos sobre a pelle, sentir o resvallamento directo desta sobre as massas musculares.

E' tão consideravel a atrophia progressiva dos musculos que, á palpação, se reconhece sensivelmente os intervallos, as minimas saliencias, e as depressões osseas.

O ar expirado e todas as secreções se alteram, o que se conhece pelo cheiro putrido que exhalam. A urina é excessivamente descorada, aquosa, diminuida, e provavelmente os seus acidos e saes devem ser menos oxydados.

O appetite, voraz á principio, diminue paulatinamente assim como todos os succos digestivos.

A diarrhéa colliquativa e lienterica [diarrhéa muito abundante e onde se encontram alimentos intactos ou semi-digeridos] se estabelece ; a absorpção insterstícial é superactivada ; o individuo nutre-se de seus proprios tecidos ou consome-se, o que caracterisa a autophagia.

A cifra dos elementos solidos, dos globulos, e d'albumina do sangue baixa consideravelmente, o que coincidindo com o augmento, em proporção inversa, d'agoa, engendra a crase hydremica absoluta—causa das anazarcas [inchações] que, entre nós, atacam, de preferencia, ás crianças nunca affectadas (1) d'anazarca beriberica, mui differente em seus caracteres, marcha, e terminação. (2)

A atonia cardio-vascular [causa adjuvante das anazarcas], se revela pela escutação do coração, e exploração da radial. De facto, os batimentos do coração são mui affastados do peito,—surdos, demorados, e o ruido de sôpro anemico se faz distinctamente notar. O pulso—fraquissimo sobe ou excede mesmo o rythmo normal, quando o individio se põe em movimento ; parece, ao tacto, que o liquido circulante nos vasos sanguineos é misturado á bôlhas de ar [referimo-nos á impressão communicada á pôlpa digital] e que as paredes das arterias têm perdido a elasticidade propria.

Os movimentos respiratorios são lentos e o murmurio enfraquecido.

O calor do corpo nos pareceu sempre baixar o que está de accordo com a opinião de Chossat que diz « a diminuição do calor do corpo dos inanidos é, em media, de oito decimos por dia, elevando-se a perda no ultimo dia de vida á quatorze gráos. »

Nunca observamos o vomito, indicado por Marotte, não obstante a sensação da fome ser tão extraordinaria que levava os miserrimos Ugolinos (3) a servirem-se, á guiza de alimento, de substancias putridas, ou, de todo, improprias á nutrição (couro crú, etc.).

Acreditamos no encurtamento das fibras musculares do estomago, na parada de suas contracções, e na diminuição do volume dos intestinos por estar de accordo com o principio vital :—os tecidos ou orgãos se alteram quando as respectivas funcções se enfraquecem ou cessam.

O delirio nunca foi por nós observado porém verificamos muitas vezes a perversão dos bons sentimentos, tornando-se os inanidos irasciveis, desconfiados, e egoistas á ponto de todas as ligações naturaes, v. g. de mãi para filho e vice-versa, desapparecem.

O andar cambêta, a respiração anhelante, os traços contrahidos, o olhar amortecido são outros tantos caracteristicos do inanido, á quem a impossibilidade da locomoção, a diminuição da sensibilidade, a completa prostração, o resfriamento consideravel das extremidades e finalmente a dilatação das pupillas acena o fim proximo—a morte.

*(Continúa).*

(1) Referimo-nos ao que temos observado.

(2) Veja-se o *Cearense* noticia sobre o apparecimento do Beriberi no Icó.

(3) Em Lavras (Ceará) um pae comeu o filho.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1878

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em consideração a proposta do administrador dos correios, de 10 do corrente, sob n. 395, resolve, de conformidade com a autorisação que lhe confere a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, demittir Manoel Rodrigues França e Manoel Francisco B telho, de agentes do Brejo e Tacaratú, e nomear a José Alexandre Ferreira Firmo e Antonio Gomes Correia da Cruz.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, tendo em consideração a proposta do administrador dos correios, de 10 do corrente, sob n. 395, resolve, de conformidade com a autorisação que lhe confere a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, conceder a exoneração que pedio Francisco Antonio dos Santos, de agente em Panellas, e nomear a Ricardo Fonceca de Medeiros.

— Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover o fornecimento dos objectos constantes do incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha, para supprimento do respectivo almoxarifado. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Pelas razões constantes do officio do director do arsenal de guerra, n. 127, de hontem, verá V. S. que não pode aquelle estabelecimento fornecer as peças de fardamento, mencionadas no pedido que veio annexo ao officio de V. S., n. 509, daquella data.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso do ministerio da guerra, de 27 de junho, declarando quando e como deve ter lugar o abono por adiantamento de vencimentos aos officiaes e praças de linha que seguirem em diligencia ou para destacamento no interior da provincia.

— Ao mesmo.—Autorisando o ministerio da guerra, por aviso de 27 de junho, o fornecimento, por conta do actual exercicio, de roupas e vassouras destinadas á enfermaria militar, á que allude V. S. em seu officio n. 700 de 4 de maio, cumpre que sejam feitos os pedidos de taes artigos, para serem satisfeitos.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de se apresentar hoje ao Dr. chefe de policia uma força de 8 praças de 1ª linha, commandada por um inferior, afim de escoltar 4 presos até o Bonito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 27 de junho, que a despeza com a acquisição de roupas e vassouras destinadas á enfermaria militar, e sobre que versa sua informação n. 361 de 16 de maio, pode ser feita por conta do credito que, por aviso de 20 de maio, foi distribuido á essa thesouraria para as despezas do § 7º *Corpo de Saúde e Hospital* do actual exercicio de 1878—1879 ; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto a V. S as ordens do thesouro nacional, de ns. 111 a 116, uma reservada de 28 de junho, e uma da serie de 22 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. copia da relação dos livros destinados ao registro geral de hypothecas da comarca de Bom Conselho, haja de providenciar afim de que o respectivo official, Luiz Elias da Silva e Albuquerque, satisfaça em prestações razoaveis a importancia dos mesmos livros e a despeza de remessa.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça, de 26 de junho, foi approvado o acto desta presidencia, concedendo 21 dias de licença, nos termos do art. 3º do decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842, ao juiz de direito de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a portaria do ministerio do imperio, de 2 do corrente, concedendo 6 mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, lente da Faculdade de Direito.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, abonei as faltas de exercicio dadas pelo juiz municipal de Bezerros, bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento, a contar de 17 ao ultimo de junho.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da marinha, de 27 de junho, que naquella data se providenciou no sentido de ser essa thesouraria habilitada com 235$114, afim de attender ao abono dos vencimentos á que tem direito Bianor da Cunha Souto Maior, por haver exercido interinamente o lugar de escrivão da 1ª secção do almoxarifado do arsenal de marinha : assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso do ministerio da guerra, de 27 de junho, declarando quando e como deve ter lugar o abono por adiantamento de vencimentos aos officiaes e praças de linha que seguirem em diligencia ou para destacamento no interior da provincia.

— Ao mesmo. -Transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 2 do corrente n. 5, em que o ministerio da agricultura, declara haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens acerca do pagamento durante o exercicio de 1878 a 1879, da consignação de 800$000 feita pelo amanuense Antonio Manoel Xavier Bittencourt, á sua mãi D. Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 28 de junho, que a despeza de 16:500$000 com a compra dos artigos indispensaveis para a manufactura do fardamento mandado fornecer, por aviso de 16 de abril, ao 15º batalhão de infantaria, deve ser feita por conta do actual exercicio, para o qual já foi concedido, por aviso de 20 de maio, o credito necessario ; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e em solução a seu officio n. 411, de 23 de maio.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 3 do corrente, em que o ministerio da justiça, declara fazer parte do ordenado do secretario da junta commercial, bacharel Julio Augusto da Costa Guimarães, e não soffrer descontos nos casos de interrupções por licença ou molestia comprovada, a gratificação concedida pelo decreto n. 738, de 25 de novembro de 1850.—*Mutatis mutandis* ao presidente da junta commercial.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente, mande V. S. fornecer, á companhia de cavallaria, para pagamento dos vencimentos deste anno o fardamento constante da inclusa nota, organisada pela repartição do quartel mestre general, em 15 de junho.

— Ao mesmo.— Ao Dr. chefe de policia mande V. S. fornecer uma padiola, com destino á subdelegacia de Santo Amaro das Salinas, afim de conduzir para o hospital Pedro II, os indigentes que adoecerem naquella localidade. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da justiça, em aviso de 5 do corrente, que os fornecimentos de materia prima, utensilios e aviamentos para os trabalhos da sapataria, que funcciona no presidio de Fernando, e de mantimentos e mais generos para alimentação dos presos e empregados do dito estabelecimento, continuam a ser feitos por esse arsenal até ulterior deliberação do mesmo ministerio ; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Em solução ao officio dessa inspectoria, n. 31, de 17 de abril, solicitando a nomeação de um servente para a enfermaria da companhia de aprendizes marinheiros, tenho a dizer que, segundo declara o ministerio da marinha, em aviso de 25 de junho, não ha precisão de servente na referida companhia, visto que nenhuma outra o tem, sendo feito o serviço pelas praças e pelo respectivo enfermeiro.

— A' commissão central de soccorros.—Providenciem Vv. Ss. para que, estando regular a inclusa conta documentada, sejam pagos á companhia pernambucana 81$900, provenientes de passagens dadas a emigrantes, por conta dessa commissão, nos vapores da companhia, em maio e junho.

— A' commissão encarregada das loterias extraordinarias.—Declarando-me o ministerio da fazenda, em aviso de 28 de junho, ter sido indeferido o requerimento em que se solicitou permissão para que uma parte dos bilhetes das loterias, de que se acha encarregada essa commissão, fosse vendida na côrte ; assim o communico a Vv. Ss., para seu conhecimento e direcção.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Cumpre que V. S. faça pôr em liberdade a sentenciada Anna Isidora do Espirito Santo, por ter cumprido a pena que lhe foi imposta por decisão do jury do Bonito, conforme declarou o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em officio de 8 do corrente.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Para evitar o inconveniente indicado pelo delegado de Santo Antão, no officio sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 5 do corrente, n. 20, tenho resolvido que seja feito por quinzenas o pagamento do soldo das praças do corpo de policia, destacadas no referido termo. O que declaro a Vmc., para os devidos fins.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia e ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. a inclusa conta documentada, declaro-lhe que, nos termos da sua informação de hontem, sob n. 44, mande pagar a Fielden Brothers 9:023$600, em que importou a illuminação publica desta cidade no mez de maio, e relaccionar no quadro da divida passiva 1:414$400 relativos á differença de cambio, afim de ser satisfeita quando fôr votado o necessario credito.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 11 do corrente, n. 43, mande Vmc. pagar ao arrematante dos reparos da ponte sobre o rio Massangana, Galdino Francisco da Rocha, 1:350$, constantes do incluso certificado correspondente á primeira prestação do respectivo contrato.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 11 do corrente, n. 42, autoriso Vmc. a mandar pagar a Fielden Brothers 171$900, constantes da inclusa conta, relativa ao gaz consumido com a illuminação do quartel do corpo de policia nos mezes de janeiro a março.

— Ao engenheiro das obras militares.—Representando-me o commandante das armas em officio de hontem, sob n. 512, que ainda não foi retelhada a coberta da enfermaria militar, onde existem diversas goteiras, com prejuizo da saúde dos doentes, recommendo a Vmc. que, com urgencia, mande proceder áquelle serviço conforme lhe foi determinado em officio de 15 de junho. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. dar baixa ao soldado José Raymundo da Silva, a que se refere a informação constante de seu officio n. 615, de 9 do corrente.

— Ao provedor de capellas em Serinhãem.—Transmitto a Vmc , afim de fazer constar aos interessados, copia do officio que o mordomo da casa imperial dirigio-me em 25 de junho, communicando que S. M. o Imperador aceita e agradece o titulo de juiz perpetuo que lhe foi conferido pela irmandade de Nossa Senhora do Livramento da villa de Serinhãem.

Circular :

— Ao juiz de direito da comarca de...—Para seu conhecimento e devida execução declaro-lhe que as cartas rogatorias expedidas ás autoridades estrangeiras, devem sempre ser enviadas por intermedio da secretaria de estado dos negocios da justiça, conforme determinou o aviso de 2 do corrente. — Igual a todos os juizes de direito da provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que deve considerar sem effeito o officio que lhe foi dirigido em 8 de maio, communicando a demissão do 1º supplente de delegado de Ingazeira, Olegario Pereira de Moraes. Outro, sim, declaro que a proposta acerca da exoneração do referido 1º supplente de delegado é agora a V. S. devolvida.

— Ao engenheiro das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hontem, sob n. 206, em que V. S. communica achar-se concluida a obra dos reparos da ponte do Chora Menino, de conformidade com o respectivo orçamento, tendo-se despendido apenas...... 991$897, de que resulta o saldo de 174$323, que vai ser recolhido ao thesouro provincial. —Communicou-se ao inspector do thesouro.

— Ao juiz de direito de Caruarú. -O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicado haver na mesma data assumido o exercicio interino de juiz de direito. *Mutatis mutandis* ao 1º supplente do juiz municipal de Caruarú, por haver assumido o exercicio de juiz municipal na qualidade de 1º supplente ; ao juiz municipal de Bezerros, por haver no 1º do corrente reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio de seu cargo. *Mutatis mutandis* ao juiz municipal de Nazareth, por haver em 5 reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— —

Delegacia de policia do termo do Bom Conselho, em 22 de julho de 1878 —Illm. Sr.—Recebi o officio de V. S., sob n. 6,250, no qual ordena-me que informe acerca do que disse o periodico *Tempo*, de 2 do corrente, a respeito do tenente-coronel Manoel de Alduquerque, Cavalcante Bello, delegado de policia effectivo deste termo.

O facto á que allude o citado periodico, deu-se, é verdade, em dias do anno de 1840, por occasião de mandar aquelle tenente-coronel, no caracter de subdelegado-prefeito, effectuar diversas prisões em individuos certos que faziam parte de um grupo de malfeitores que infestavam as visinhanças da povoação de Correntes, e no acto de ser taes prisões effectuadas, houveram diversos tiros, resultando a morte de Manoel Theotonio, que tambem fazia parte da patrulha, e só por motivos de rixas politicas veio a ser o dito tenente-coronel Neco processado ; mas o jury, reconhecendo a sua nenhuma criminalidade, por sua decisão absolutaria o julgou livre da imputação criminosa que se lhe fazia ; tudo isto consta do respectivo summario. E' sempre assim, Illm. Sr., as accusações dos homens do *Tempo*, que na ausencia de fundamentos para suas accusações, procuram com a calumnia offuscar os melhores caracteres desta localidade.—Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia da provincia. — *Miguel Alves Cavalcante*, delegado 2.º supplente em exercicio.

Delegacia de policia do termo de Nazareth, 27 de julho de 1878.—Illm. Sr. — Cumpre-me informar a V. S., por obediencia ao que me ordenou por officio de 11 do corrente que, o *Tempo* n. 119, sob a epigraphe *E' horrivel* continúa em suas calumnias, como melhormente verá V. S. da resposta que o proprietario do engenho Macahiba, deu á carta, que neste incluso, e submetto ao criterio de V. S., a quem Deus guarde — Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia de Pernambuco. — O delegado de policia, *José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.*

Illm. Sr. alferes Francisco Camillo de Farias.—Queira V. S. responder-me e permittir que dessa resposta faça o uso que, a bem da verdade convier á policia ; 1.º se o subdelegado João Barbosa de Mello, trata os moradores de seu districto policial como se fossem escravos ; 2.º se entre os moradores de seu engenho Macahiba, algum seja Manoel da Silva, no caso affirmativo se esse individuo foi preso e conduzido á presença do referido subdelegado que mandou dar-lhe palmatoadas.—Nazareth, 20 de julho de 1878.— Sou de V. S. attento, venerador e criado. — *José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.*

Illm. Sr. Dr. José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão. — Permitta-me V. S. responder-lhe, ao pé da presente ás perguntas nella contida.

O Sr. João Barbosa de Mello, subdelegado de Vicencia, districto de minha jurisdicção, homem attencioso para com todos, trata com urbanidade a todos seus districtanos e nem mesmo aos criminosos trata mal.

Entre os moradores do nosso engenho Macahiba, nenhum se chama Manoel da Silva, e nem consta que o Sr. João Barbosa de Mello tivesse palmatoriado á alguem e nem mesmo mandado praticar semelhante acto contrario á sua bondade e genio brando. — Póde V. S. usar da presente resposta como quizer e entender.— Engenho Macahiba, 26 de julho de 1878.—Sou com toda estima e consideração.—De V. S. attento, venerador e criado. — *Francisco Camillo de Farias.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1878

Abaixo assignados, membros da commissão da capella de Santo Amaro das Salinas.—Deferido por officio desta data ao thesouro provincial.

Augusto Rufino de Almeida. - Encaminhe-se.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva.—Indeferido, visto não ter a presidencia attribuição para relevar o supplicante da multa a que allude.

Antonio Santino de Barros Campello.—Indeferido.

André de Albuquerque Mello.—Indeferido.

D. Eulalia do Carmo Barreto. — A' vista da informação, e do aviso do ministerio da marinha, de 28 de janeiro ultimo, não cabe a esta presidencia attender á supplicante.

Felippa Maria da Conceição. — A' vista do aviso do ministerio da marinha, de 28 de janeiro ultimo, e das disposições em vigor, não cabe a esta presidencia attender á supplicante.

Ignacio Neves de Araujo e Francisco da Silveira Chagas.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal desta cidade.

Joaquim Celerino Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Miguel Ribeiro Paixão.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de agosto de 1878.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

N. 1,384—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 3 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, o subdito italiano Percitto Giovani, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio de Almeida Rabello, por crime de ferimentos graves.

No dia 4, á ordem do mesmo, Julio José Francisco, por disturbios ; Liberato e Prediliano, escravos de D. Francisca Feliciana Lopes Bastos, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do do Recife, Manoel Ramos dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Thereza Maria de Jesus e Silva, por offensas á moral publica.

No dia 20 de junho proximo passado, foi assassinado a cacetadas no lugar Barra do Liberal, do termo de Cimbres, o individuo de nome Marcolino de tal, ignorando-se quem fôra o autor do crime. O delegado respectivo procedeu sobre o facto nos termos da lei, e prosegue a ulteriores indagações no intuito de descobrir o criminoso.

No dia 27 de julho ultimo, o subdelegado do districto de Gravatá, d'Agua Preta, prendeu em flagrante, por crime de furto de cavallos, o individuo de nome Thomaz Pereira de Araujo, e contra o mesmo fez o competente inquerito policial,

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Segismundo Antonio Gonçalves.*

## INTERIOR

### RIO DE JANEIRO

#### Habeas-corpus

São conhecidos do publico os ultimos successos com relação ás loterias da côrte, nem seremos nós que poremos em duvida as boas intenções que por certo determinaram o governo imperial a providenciar ácerca deste serviço, que lamentavelmente ainda figura entre as rubricas da receita geral, apezar do que muito delle se ha dito para o condemnar como fonte que é de perversão dos costumes e de perturbações para a vida economica das classes desamparadas da fortuna.

Não é a questão de facto que nos vai occupar. A occasião seria impropríssima e de somenos valor o objecto para o maior numero dos nossos leitores.

O mais alto tribunal judiciario do paiz já se pronunciou sobre a legalidade da prisão administrativa ordenada contra o ex-thesoureiro das loterias da côrte. Não indagaremos, pois, se a penalidade comminada pelo art. 2º do decreto n. 3,639 de 27 de abril de 1866 exclue implicitamente a faculdade concedida ao presidente do thesouro pelo art. 2º do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849, nem se a inobservancia do art. 5º deste ultimo decreto, em virtude do qual devia ser marcado ao contratador um prazo razoavel para dentro delle effectuar a entrada dos dinheiros publicos a seu cargo, torna constrangimento illegal a detenção compulsoria.

Abster-nos-hemos tambem de considerar, se, tratando-se de tão preciosa garantia como o *habeas-corpus*, e prescrevendo a lei que, negada a ordem pela autoridade inferior, possa o paciente recorrer á superior isto é, repetir o pedido, foi a melhor e a mais liberal interpretação, a que por ultimo vingou, resolvendo o tribunal não tomar conhecimento de nova petição por já haver indeferido outra sobre o mesmo objecto.

Diversissima é a face porque temos de ver o assumpto. No meio dos factos dos ultimos dias, o que, antes de tudo e acima de tudo, nos parece digno de prender a attenção publica, e de inspirar interesse a quem quer que preze no seu devido valor aquella formidavel garantia da liberdade individual, é a perigosa e até ousada doutrina ha pouco defendida na folha official, com a responsabilidade implicita, e pode-se dizer explicita, do poder executivo, e, por singular coincidencia, no mesmo dia que estava annunciado ter de ser julgada pelo supremo tribunal de justiça a nova petição do ex-thesoureiro.

Já a esse tempo o tribunal, indeferindo por um voto de maioria a concessão da ordem de *habeas-corpus*, havia tomado conhecimento do seu objecto, sem cogitar da incompetencia, que só ao ministro da fazenda lembraria arguir-lhe. Assim que os mais graduados juizes do Imperio, encanecidos no nobre officio de julgar, scientes e conscientes de como o primoiro dos deveres do magistrado é cingir-se á competencia que lhe dão as leis, haviam resolvido, uns conceder, outros negar a ordem impetrada, mas todos, sem discrepancia de um voto, julgando-se autorisados para conhecer da legalidade ou illegalidade da prisão. O ministro achou que era caso de irritar-se ; e, não satisfeito de accudir á imprensa official, para, no mesmo dia do novo julgamento, relatar circumstancias do facto e denunciar a magistratura, não duvidou contestar ao poder judicial a sua indiscutivel competencia para conhecer da prisão ordenada por força do decreto de 5 de dezembro de 1849.

Vimos ; primeira vez, um poder politico suspeitar outro, tão igualmente soberano e independente, de criminosa aberração dos seus deveres. A folha do governo, a folha mantida pelo imposto, e para tão diverso fim creada, aquella folha de que toda a imprensa devia receber permanente exemplo de gravidade, circumspecção e sabedoria, escreveu isto :

« Se os thesoureiros e contratadores, depois de presos não verificarem as entradas dos dinheiros publicos no prazo marcado, se lhes mandará pelo art. 6º do citado decreto formar culpa pelo crime de peculato, o que quer dizer : que serão entregues ao poder judiciario, que então poderá dentro de suas attribuições *absolvel-os, soltal-os, perdoal-os* ou *deixal-os fugir.* »

Não ha encarecer o que vai em taes palavras de injurioso á magistratura. E' o governo que diz pela sua folha que o poder judiciario *dentro de suas attribuições* poderá *perdoar* ou *deixar fugir* indiciados em peculato, que lhe hajam sido entregues para se lhes formar culpa. E' o governo que assim lança desdem, epigramma e estygma, não já somente a uma classe respeitavel, mas a um poder que, tanto como o executivo, é delegação da soberania nacional.

A inconveniencia da rajada official toca ainda a outro poder que não o judicial. Quem póde exercitar a altissima attribuição constitucional de *perdoar* a criminosos ; quem de direito e de facto lhes perdôa, posto que só por amor da justiça e com vantagem della, é o chefe do Estado na sua qualidade de depositario do poder moderador. Não do poder judicial, portanto, mas do chefe do Estado, poderia a folha official arreceiar-se de ver cessar por semelhante meio a pena que viesse a ser inflingida aos responsaveis para com a fazenda. Leva até ahi o arrebatamento da irreflectida linguagem official.

Feito o nosso protesto contra a aggressão dirigida á magistratura, diremos duas palavras, que tantas bastam, para pôr em relevo a illegalidade da doutrina com tanto calor defendida pela folha official.

O acima citado decreto de 5 de dezembro de 1849, simples acto do poder executivo, estatue por seu art. 2º que o presidente do tribunal do thesouro, na côrte, e os inspectores das thesourarias, nas provincias, podem e devem ordenar a prisão dos thesoureiros, recebedores, collectores, almoxarifes, contratadores e rendeiros quando forem remissos ou omissos no fazer as entradas dos dinheiros a seu cargo dentro dos prazos que pelas leis e regulamentos lhes estiverem marcados.

Estabelecendo o modo pratico da realisação de taes prisões, prescreve o art. 3º que sejam ellas ordenadas pelo presidente do thesouro, ou deprecadas pelos inspectores das thesourarias, ás autoridades judiciarias, que as mandarão effectuar por seus officiaes.

Como se vê, o ministro ordena a prisão ou a depreca o inspector da thesouraria, mas é ao poder judicial que compete effectual-a. Ora, o art. 18 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 não dá lugar a duvida com dizer assim :

« Os juizes de direito poderão expedir ordem de *habeas-corpus* a favor dos que estiverem illegalmente presos, ainda quando o fossem por determinação do chefe de policia *ou de qualquer outra autoridade administrativa*, e sem exclusão dos detidos a titulo de recrutamento, não estando ainda alistados como praças no exercito ou armada. »

A 2ª parte do artigo não é menos explicita quando diz :

« A superioridade de grão na ordem da jurisdicção judiciaria *é a unica* que limita a competencia da respectiva autoridade em resolver *sobre as prisões feitas por mandado das mesmas autoridades judiciarias.* »

E' assim evidentissimo que, seja qual for a causa do constrangimento que resulte de acto de um juiz ou de qualquer autoridade administrativa, cabe ao poder judicial conhecer da legalidade ou illegalidade de prisão.

O supremo tribunal assim o entendeu, e entendeu conforme a letra e espirito da lei. Negou a ordem, como podia concedel-a : manteve a prisão por consideral-a legal.

Além de tudo, o decreto de 1849 e mero acto do poder executivo, e, quando se achasse em antinomia com a disposição legislativa esta seria reguladora da materia. Legiferando em 1871 sobre o *habeas-corpus*, não era ignorada do poder competente a existencia daquelle decreto. Quando, pois , a lei não exceptuou o presidente do thesouro e os inspectores das thesourarias da regra geral, que fixou nas palavras—*ou qualquer outra autoridade administrativa*, a ninguem é dado, mórmente em materia tão pertinente á liberdade, engenhar excepções que restrinjam e limitem a competencia judicial.

A doutrina da folha official é tanto mais digna da estranheza com que ha sido recebida, que daria em resultado a verdadeira anomalia de não caber o *habeas corpus* nas prisões que contra thesoureiros, collectores, almoxarifes, contratadores e rendeiros, houvessem de decretar os inspectores das thesourarias.

E cabe aqui perguntar como se haveria o presidente do thesouro na hypothese de conceder o supremo tribunal a ordem que lhe fôra pedida ? Consentiria na apresentação do paciente e na sua soltura, se ella viesse a ser ordenada ? Resistiria á execução de uma ordem do primeiro tribunal judicial do imperio ? Não é por vã curiosidade que o desejaramos saber. Quando o governo defende o que julga ser uma prerogativa sua, tem por dever mantel-a.

Respeitamos as decisões do tribunal supremo do paiz ; dellas não ha recurso, constituem a derradeira expressão da justiça, o que importa a sua infallibilidade. Não sabemos com que fundamentos póde ser julgada legal uma prisão feita pela policia sem mandado de juizo ; não gostamos de ver um ministro conservar um cidadão no carcere por tempo illimitado, sem dar-lhe nota de culpa, sem dizer-lhe o que delle exige ; mas não inhibe isto que respeitemos as decisões de quem para proferil-as tem autoridade.

Não acreditamos que por circumspecção, por prudencia, o supremo tribunal negasse o *habeas-corpus* para não estabelecer perigoso e funestissimo conflicto entre dous poderes constitucionaes. O primeiro dever de um tribunal de justiça é fazel-a : *fiat justitia ne pereat mundus.* Desde que para evitar aquelle conflicto fosse preciso violar o sacrosanto direito da liberdade de um cidadão, fosse preciso uma victima, ao tribunal por nenhum respeito humano era licito immolal-a, nem proximos a dar á justiça divina contas da que distribuiram entre os homens os anciões que o constituem haviam de carregar a consciencia com tão feio peccado.

Devemos pois concluir que o conflicto se evitou porque o supremo tribunal na sua não menos suprema sabedoria reconheceu que a prisão fôra legal, e que observadas haviam sido todas as prescripções e cautelas da lei. Arredou-se assim o embate dos dous poderes, fica, porém, de pé a doutrina, sustentada pelo actual o governo, de que póde prender administrativa e executivamente quem lhe parecer : não havendo recurso para tribunal nenhum, nem mesmo se poderá discutir a qualidade da pessoa, se em virtude do seu cargo se torna passiva da prisão administrativa.

[*Jornal do Commercio*, do Rio.]

## REVISTA DIARIA

**Boletim eleitoral**. — Começou hontem o processo eleitoral pela chamada dos votantes nas diversas parochias da provincia.

Temos as seguintes informações :

— Na freguezia de *S. Frei Pedro Gonçalves do Recife* correu calmo o processo, concluindo-se as 1.ª e 2.ª chamadas.

— Na de *Santo Antonio*, houve apenas uma ligeira contestação acerca da identidade de um votante, que deu sua filiação inexacta. A mesa decidio tomar-lhe o voto conjunctamente com os demais, protestando os mesarios da opposição, que queriam que fosse esse voto tomado em separado. Concluio-se a 1.ª chamada.

— Na de *S. José*, correu calmo o pleito, concluindo-se a 1.ª chamada.

— Na de *Afogados*, o mesmo aconteceu, concluindo-se a 2.ª chamada.

— Na da *Boa-Vista*, deu-se um pequeno conflicto, havendo alguns sopapos. Provocou o conflicto um engano. Na occasião em que entrava uma pessoa bem conhecida, chamava-se um outro nome ; e alguns *individuos*, crendo que o cavalleiro aproximava-se para votar, gritaram *phosphoro*. A' esta voz deu-se o conflicto, que foi logo apasiguado ; continuando a 1.ª chamada, que não pôde ser concluida.

— Na freguezia da *Graça*, correu calmo o processo, terminando as duas primeiras chamadas.

— Na da *Varzea*, na occasião em que se fazia a 1.ª chamada, entrou um grupo de desordeiros, capitaneados por pessoas conhecidas, e travou um serio conflicto, de que sahiram feridos um individuo de nome Roque e uma praça das que tomaram parte no conflicto. Faltam-nos pormenores.

— Na cidade de Olinda não se organisaram as mesas parochiaes no dia 2, mas sim no dia 4 do corrente (domingo.) Essas mesas ficaram assim compostas :

— Na freguezia de *S. Pedro Martyr* : presidente, tenente José Nunes de Oliveira ; mesarios, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, José Hilario Paes Barreto, José Maria Lapa e tenente André Xavier Vianna.

— Na da *Sé* : presidente, alferes Manoel Alcantilado Torres ; mesarios, Manoel Joaquim Botelho, João Francisco da Lapa Junior, Manoel João de Miranda e Candido Guedes Alcoforado.

— Na freguezia da *Luz*, tendo-se recusado os juizes de paz a presidirem a organisação da mesa, não pôde esta ser constituida no dia 2 ; e sómente o foi no dia 4 (domingo), sendo presidida sua formação por um juiz de paz de S. Lourenço da Matta, chamado para esse fim.

— Na da *Escada*, tendo sido a mesa coagida com violencia á abandonar a igreja matriz, foi ella installar-se na casa da camara municipal ; e, dahi sendo igualmente expellida, foi installar-se na capella do engenho Limoeiro, onde pacificamente proseguio nos trabalhos.

— Em *Santo Antão*, deu-se a mesma expulsão da matriz e da camara municipal. Ignoramos onde foram encetados os trabalhos.

— Em *Goyanna*, não tendo podido a opposição penetrar na igreja matriz, dirigio-se para outro ponto, que ainda não sabemos.

— Em *Taquaretinga*, foram presos diversos eleitores, e levado á força para *Vertentes* o 1.º juiz de paz

—Em *Quipapá*, tendo sido presos dous eleitores, e estando a matriz cercada, a opposição, que alli não pôde entrar, dirigio-se para a sala das audiencias, e ahi installou-se, organisando a respectiva mesa parochial.

— No *Bonito* a opposição desamparou completamente o pleito.

**Deputados geraes pela provincia da Parahyba**—Consta-nos, de boa fonte, que a chapa dos candidatos aos lugares de deputados á assembléa geral legislativa, por essa provincia, organisada pelo gremio respectivo, é assim composta : Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, Dr. Manoel Pedro Cardoso Vieira, Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, Dr. Manoel Carlos de Gouveia, e Dr. Manoel Vicente de Magalhães.

**Deputados geraes pela provincia do Rio Grande do Norte**—A chapa organisada pelo gremio desta provincia é assim composta : Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, Dr. Antonio Moreira Brandão.

**O Dr. José do Patrocinio** — Este nosso collega, tendo sido accommettido de beriberi, no Ceará, á conselho medico seguio hontem para o Rio de Janeiro, alterando assim o seu plano, que era demorar-se aqui alguns dias.

Desejamos-lhe prospera viagem e que se restabeleça promptamente de tão cruel enfermidade.

**Pagadoria de fazenda** — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada e praças de prets reformadas.

**Jury do Recife**—O Sr. Dr. juiz de direito Manoel da Silva Rego reassumio o exercicio do cargo de presidente do tribunal.

Não havendo numero sufficiente de juizes de facto, não pôde hontem haver sessão.

Completando-se os 15 dias de trabalhos, o Sr. Dr. presidente encerrou a sessão.

**Assassinato** — No dia 20 de julho, foi assassinado, á cacetadas, no lugar Barra do Liberal, do termo de Cimbres, Marcolino de tal, ignorando-se qual o autor do crime.

**Ladrão de cavallos** — Pelo subdelegado do districto de Gravatá, do termo de Agua-Preta, foi preso, em flagrante, por crime de furto de cavallos, Thomaz Pereira de Araujo.

**Embarque**—Seguio hontem effectivamente para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. desembargador Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, membro nomeado para o Supremo Tribunal de Justiça.

**Telegrapho terrestre** — Acha-se desde hontem inaugurado o serviço telegraphico terrestre entre Pernambuco e o Rio Grande do Norte, ao preço de 21$000 por cada telegramma de 20 palavras de texto.

Hontem durante o dia foram trocados cumprimentos entre algumas autoridades e pessoas particulares do Recife e do Natal

**Escravos** — Embarcaram, em nosso porto, no vapor *Ceará* 85 escravos.

**Dinheiro** —O vapor *Ceará* levou de nossa praça para:

| | |
|---|---|
| Maceió | 250$000 |
| Bahia | 1:720$000 |
| Rio de Janeiro | 4:499$020 |

**Gabinete Portuguez de Leitura**—O movimento desta bibliotheca, na semana finda, foi o seguinte : — Sahiram para leitura de socios 138 obras em 223 volumes, sendo 3 obras de historia, 3 de philosophia e 132 de bel as lettras.

Entraram no mesmo periodo 135 obras em 221 volumes, sendo 3 obras de historia, 3 de philosophia e 129 de bellas lettras.

Frequentaram a bibliotheca 135 socios.

**Secretaria da presidencia**—Foi-nos remettido o seguinte para publicar :

*Demonstrativo da receita e despeza feita pela commissão central de soccorros ás victimas da secca, no periodo decorrido de 13 de junho até 15 de julho do corrente anno de 1878.*

**Receita**

| | |
|---|---|
| Junho 13—Importancia de dinheiro mandado entregar á commissão central de soccorros pelo Exm. Sr. presidente da provincia, proveniente da liquidação do bazar de prendas effectuado no jardim do Campo das Princezas nos dias 26 a 30 de maio ultimo, em favor das victimas da secca, pela commissão dos empregados do commercio da freguezia de Santo Antonio do Recife | 1:211$000 |
| Junho 19—Idem recebida da thesouraria de fazenda por ordem da presidencia, para ser empregada em soccorros ás victimas da secca | 50:000$000 |
| Julho 5—Dinheiro recebido da camara municipal da capital (producto de farinha) por ella vendida por ordem da presidencia | 20:000$000 |
| Julho 12.—Idem, idem da camara municipal de Olinda, producto de farinha alli vendida na mesma conformidade | 2:300$000 |
| | 73:511$000 |

**Despeza**

| | |
|---|---|
| Junho 14.—Importancia despendida pela commissão central de soccorros, de 13 a 30 de junho proximo findo, como demonstram os documentos sob ns. 1 a 30, que se acham na thesouraria de fazenda com a respectiva conta corrente | 18:390$385 |
| Julho 1.º—Importancia despendida pela mesma commissão central de soccorros, do 1.º até 15 de julho corrente, conforme se vê dos documentos sob ns. 31 a 85, e que se acham tambem na thesouraria de fazenda com a respectiva conta corrente | 32:142$786 |
| | 50:533$171 |
| Saldo em poder do thesoureiro até 15 de julho corrente | 22:977$829 |
| | 73:511$000 |

**Bibliotheca Provincial**—Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 287 leitores, que consultaram 349 obras em 451 volumes, sendo de dia 166 leitores e 211 obras em 273 volumes, e á noite 121 leitores e 138 obras em 178 volumes, sobre :—Revistas e jornaes 169, litteratura 69, direito 45, historia 18, politica 14, linguistica 10, mathematicas 9, religião 7, encyclopedia 3, geographia 2, economia politica 2, philosophia 1 ; nas linguas portugueza 272 obras em 342 volumes, franceza 77 obras em 109 volumes.

**Arrematação provincial**—A junta do thesouro provincial contrata, no dia 8 do corrente (quinta-feira), o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre de julho a setembro corrente, na razão de 400 rs. diarios a cada preso.

**Anniversario**—Completam-se hoje 53 annos que foi proclamada a independencia da republica da Bolivia.

**Historia patria**—Por carta regia de 6 de agosto de 1817 o rei D. João VI manda suspender as execuções dos compromettidos na revolução republicana, e institue uma alçada, em Pernambuco, para julgar os restantes presos.

— A' 6 de agosto de 1822 S. A. o principe regente do Brasil, D. Pedro, publica um manifesto aos governos e ás nações amigas, expondo os acontecimentos havidos no paiz, offerecendo-se a estabelecer com elles relações de amizade, e declarando continuarem abertos ao commercio os portos do Brasil.

**Reunião de confraria**—Quinta-feira (8), ás 6 horas da tarde, deve reunir-se a mesa geral da confraria do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, afim de proceder-se á eleição do thesoureiro.

**Festividade religiosa**—A de N. Sra. do Carmo, que é venerada no frontespicio da igreja do convento do Recife, será celebrada com todo o esplendor, no dia 15 do corrente, occupando a tribuna ao *Evangelho* o Revm. Sr Leonardo João Grego, e ao *Te-Deum* o Revm. Antonio de Mello e Albuquerque.

**Associação Commercial Beneficente**—Não se tendo hontem reunido numero sufficiente de membros desta associação, para celebrar-se a sessão da assembléa geral, foi designado o dia 8 do corrente (quinta-feira), ao meio dia, para essa reunião.

**O Seculo**—Sahio á luz o n. 2 desta revista scientifica e litteraria, com os seguintes artigos : economia politica, por Saraiva Sobrinho; rapido volver d'olhos sobre a geogenia, por Manoel Bandeira ; emancipação da mulher, por João Peixoto ; a igreja e o estado, por Meira e Sá ; ligeiros estudos sobre a physiologia humana, por Th. de Moura ; questão criminal, por Paz Portella ; litteratura slava, pelo Dr. J. C. B. da Silveira ; poesias—*Não sei*, por Leovigildo Figueira, *Amor e Saudade*, por Firmino Soares, *Meus amores*, por Th. de Moura.

**Imprensa**—Recebemos e agradecemos um exemplar do *Cantico dos Canticos*, de Salomão, excellente versão pelo Sr. Dr. Carneiro Vilella.

E' trabalho primoroso e que muito honra ao traductor.

**Hospital Portuguez de Beneficencia**—O movimento das enfermarias deste estabelecimento na semana de 28 de julho a 3 do corrente foi o seguinte :

Existiam 31, entraram 12, sahiram curados 11, ficam em tratamento 32.—Total 43.

Entra de semana o Sr. mordomo Emygdio José Gonçalves Serra.

**Mysterioso.... furto**—Um chefe de familia, morador em S. Christovão, acostumado a ir todas as tardes, depois das suas occupações e tarefas commerciaes, á casa de um visinho, onde se reuniam outros, para passarem a noite na bella palestra e a puxarem a orelha á *sota*, tinha por habito, em chegando á casa, guardar n'uma caixinha o que ganhava no *divertimento*.

A familia, exprobrando-lhe por diversas vezes o abandono em que a deixava, o nosso homem respondia sempre que não jogava por interesse e sim para distrair-se.

Insistia a familia na censura, aceitando, até certo ponto, a desculpa, mas fazendo notar que o verdadeiro centro de reunião de um bom dono de casa é no proprio lar, na companhia da mulher e dos filhos.

Estas razões, aliás muito sensatas, nunca prevaleceram, porém ; e o esposo, respeitando apenas a sua vontade, continuou fazendo ouvidos de mercador.

Um bello dia o chefe deu por falta de algum dinheiro na tal caixinha. Estranhou o caso, mas suppoz que se tivesse enganado nas contas. D'ahi em diante contou os cobres com mais attenção.

Dias depois deu com segundo desfalque, e desta vez o caso surprendeu-o de veras, porque já não tinha lugar a primeira supposição.

Poz-se de alcatéia, mas qual não foi o seu assombro, quando, uma bella manhã, se encontrou totalmente roubado !

Chamou a esposa, referio-lhe o facto e entraram ambos em averiguações. Os escravos da casa, principalmente uma pardinha que cuidava da sala, foram para logo mettidos em confissão. Nem sequer, porém, se descobriram vestigios do crime.

Por fim ia a pardinha ser castigada, quando de repente entrou na sala a filha do dono da casa e disse :

— Alto, meu pai ! Se aqui dentro ha realmente um ladrão, esse ladrão sou eu !

— Tú, minha filha ! Pois tú !... —tartamudeou o pai, mais attonito e assombrado do que se lhe cahisse aos pés a cupola da Candelaria.

— Sim, eu, eu mesma, e deixe agora que me explique.

Como o senhor dizia que jogava apenas para distrahir-se, eu pensando que aquelle dinheiro não lhe fazia falta, pois que não fôra ganho no trabalho, entendi que, para que a Providencia lhe perdoasse o abandono, em que nos deixa, seria util empregal-o em actos de caridade.

E assim o fiz, matando a fome muitos necessitados, que vivem por aqui perto de nós.

Quando a filha acabou, o pai levantou-se, beijou-a na face, abençoou-a, e disse-lhe :

— Deste-me uma lição de mestre !

E nunca mais voltou ao jogo, nem mesmo para divertir-se.

**Leilões**—Hoje realisam-se os seguintes :

*Pelo agente Stepple*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de moveis e diversas lettras, pertencentes á massa fallida de Belizario de Souza Bandeira.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 13 barris com charutos, e 3 ditos com presuntos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de diversas letras pertencentes á massa fallida de Costa Maia & C.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, no sobrado n. 31 da rua do Marquez de Herval, de piano, moveis, crystaes, quadros, louça, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes :

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 9, de 490 saccos com farello, avariado.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no cáes do Apollo n. 53, de 110 barricas com farinha de trigo, avariada.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte :

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no cáes do Apollo n. 43, de 400 saccos de farinha de trigo, avariada.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 8 horas, na igreja do convento do Carmo, no Recife, pela alma de D. Dulce Elisa Cavalcante de Albuquerque Cintra ; ás 7 horas e meia, na mesma igreja, pela alma de Paulo Fernandes de Mello Guimarães ; ás 7 horas na igreja de S. Pedro, pela alma do bispo D. Fr. Vital.

— *Quinta-feira* : ás 8 horas, na matriz de Boa-Vista, pela alma de José Valentim Vieira de Mello.

**Vapores**—São esperados os seguintes :

| | | |
|---|---|---|
| *Senegal* | da Europa | hoje |
| *Pernambuco* | do Sul | até 9 |
| *Iberia* | da Europa | até 10 |
| *Mondego* | da Europa | até 10 |
| *Guadiana* | do Sul | até 14 |
| *Equateur* | do Sul | até 20 |
| *Illimani* | do Pacifico | até 24 |
| *Elbe* | da Europa | até 25 |
| *Neva* | do Sul | até 29 |

**Hospital Pedro II.**—O movimento desse estabelecimento do dia 29 de julho ao dia 4 de agosto foi o seguinte :

Existiam 758, entraram 185, sahiram 122, falleceram 95, existem 726.

*Advertencia.*

Na totalidade dos doentes existem 726, sendo 144 homens e 282 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 10 1/4, 8, 8 1/2, 9, pelo Dr. Moscoso ; ás 9 1/2, 8, 8 1/2, 10, 9 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque ; ás 9, 8, 8 1/2, 9 1/2, 8 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho ; ás 8 1/4, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias ; ás 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 9, 7 1/2, 8 1/4, 8 1/4, 8 1/2, 10 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

**Loteria da provincia**—Terça-feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 272.ª em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Hospitaes de retirantes**—No asylo de mendicidade, até o dia 1 do corrente, continuavam em tratamento 89 doentes, sendo : 24 homens e 65 mulheres; entraram 2 mulheres ; sahiram 2 mulheres ; existem em tratamento 89, sendo : 24 homens e 65 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 1 do corrente, continuavam em tratamento 70 doentes, sendo : 34 homens e 36 mulheres ; entraram 5, sendo : 4 homens e 1 mulher ; sahiram 7, sendo : 6 homens e 1 mulher ; falleceram 2, sendo : 1 homem e 1 mulher ; existem em tratamento 75, sendo : 38 homens e 37 mulheres ; existem 25 leitos vazios, sendo : 22 para homens e 3 para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 1 do corrente, continuavam em tratamento 99 doentes, sendo : 50 homens e 49 mulheres ; entraram 18, sendo : 14 homens e 4 mulheres ; sahiram 9, sendo : 3 homens e 6 mulheres ; falleceu 1 homem ; existem em tratamento 107, sendo : 60 homens e 47 mulheres.

**Asylo de mendicidade**—Nas enfermarias dos retirantes, nesse estabelecimento, houve o seguinte movimento, de 1 a 31 de julho proximo passado : Entraram 150, sendo : 46 homens e 104 mulheres ; sahiram 30, sendo : 15 homens e 15 mulheres ; falleceram 31, sendo : 7 homens e 24 mulheres ; em tratamento 89, sendo : 24 homens e 65 mulheres.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 4 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes proclamas :

*Primeira denunciação*

José Pereira Soares com Julia Tertuliana dos Santos Villaça.

Octaviano Aristides Coelho com Emilia Borges.

Francelino Domingos de Moura Pessoa com Lucia Ignacia da Conceição.

José Antonio Domingues de Figueiredo com Maria Amalia Rabello Pessoa.

Antonio da Silva Azevedo com Delphina Maria Gomes Salgueiro.

*Segunda denunciação*

João Tavares Cordeiro com Thereza Dimpina Dias Fernandes.

João Francisco Barboza com Maria Joaquina do Carmo.

Anselmo Francisco de Paula com Dionizia Maria da Conceição.

*Terceira denunciação*

Manoel Mendes Bezerra com Hosmidia Rosa Amelia de Lima.

Franscisco José Rodrigues Praça com Leopoldina Amelia de Almeida.

João dos Passos da Costa Lima com Annunciada Nunes de Paiva.

José Ferreira Leal com Anna Paz de Mello.

Hilario Nascimento de Souza com Rosalina Eleodora da Silva Peres

Francisco Ferrão Castello Branco com Maria da Exaltação Ventura.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 2 de agosto :

Severino Theodoro de Carvalho, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Generosa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, idem ; idem.

Maria, parda, 28 annos, idem ; idem.

Manoel Ignacio da Silva, branco, Rio Grande do Norte, 20 annos, casado, idem ; idem.

Julia, branca, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; idem.

Maria, escrava, parda, Ceará, 32 annos, solteira, Boa-Vista ; idem.

Pastolina Domingues, branca, Pernambuco, 5 annos, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Ildefonso José de Andrade, pardo, Ceará, 15 annos, solteiro, idem ; idem.

Joaquim Nogueira da Costa, pardo, Ceará, 40 annos, casado, idem ; idem.

Affonso José Maria pardo, Parahyba, 52 annos, casado, idem ; idem.

Manoel Peixoto de Oliveira, pardo, Rio Grande do Norte, 33 annos, casado, idem ; idem.

José, pardo, Pernambuco, 14 mezes, S. José ; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Recife ; idem.

Anna Rita do Sacramento, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II ; dysenteria.

João, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; idem.

Damiana, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista ; idem.

Bernardina Correia da Fonceca, branca, Pernambuco, 73 annos, casada, S. José ; anazarca.

Aprigio, branco, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio ; idem.

Francelina Paulina de Aguiar, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista ; idem.

Luiza Eleonora de Oliveira, parda, Ceará, 17 annos, solteira, hospital Pedro II ; beriberi.

José Jeronymo Souza Teixeira, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça ; idem.

Mafalda, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; sarampo.

Rosa, branca, Pernambuco, 4 annos, S. José; idem.

Joanna Francisca de Mello Walter, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, Poço da Panella ; tuberculos pulmonares.

Mamede da Rocha, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio ; idem idem.

João, preto, Africa, 100 annos, viuvo, hospital Pedro II ; velhice.

Joaquim Antonio da Silva, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, idem ; ulceras.

Severino José de Santa Anna, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, idem ; paralysia.

Joaquim Salvador do Nascimento, pardo, Ceará, 30 annos, casado, idem ; lupus.

Valdevino José Antonio, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, idem ; gastralgia.

Laurentino Correia, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem ; hydropisia.

Anna de Mello, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, asylo ; chloro anemia.

Severino, preto, Pernambuco, 6 annos, asylo ; gastrite.

Candido, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; enterite.

Antonio, pardo, Pernambuco, 8 annos, S. José ; congestão cerebral.

Maria, branca, Pernambuco, 17 dias, Santo Antonio ; ictericia.

Luiz Antonio, branco, 3 annos, hospital Pedro II ; colica.

Antonia, parda Pernambuco, 4 annos, S. José ; eclampsia.

Maria de Lima, branca, Pernambuco, 35 annos, S. José ; phtysica.

Jonas da Silva, preto, Santo Antonio ; alienação mental.

Maria, parda, Pernambuco, 17 mezes, Graça ; coqueluche.

Francisca, preta, Africa, 50 annos, solteira, Santo Antonio ; ascite.

João Rufino Torres, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Recife ; insufficiencia mitral.

Maria, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; entero colite.

José Canuto da P. Ferreira, pardo, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio ; hepatite chronica.

Clara Joanna da Fonceca Gama, branca, Pernambuco, 66 annos, viuva, Boa-Vista ; aneurisma.

Remettidos pelo subdelegado de Belém :

Manoel, pardo, Parahyba, 7 annos ; febre perniciosa.

Elias, branco, 2 annos ; idem.

Izidro, pardo, Pernambuco, 1 anno ; idem.

Josepha, parda, Pernambuco, 1 anno ; idem.

Manoel, pardo, 2 annos ; diarrhéa.

Maria, parda, Pernambuco, 6 annos ; sarampo.

Anna, parda, 3 annos ; sezões.

Francisca da Conceição, parda, 3 annos ; congestão cerebral.

Pelo subdelegado de Santo Amaro :

Maria Rosa do Carmo, parda, Parahyba, 16 annos ; febre perniciosa.

Sebastião, pardo, Parahyba, 6 annos ; sarampo.

Francisco José da Silva branco, Parahyba, 13 annos ; camaras de sangue.

Maria, parda, Parahyba, 1 anno ; idem.

José pardo, Pernambuco, 2 annos ; idem.

Mariana, parda, Parahyba, 6 annos ; hepatite.

José Gonçalves da Silva, branco, Parahyba, 5 annos ; febre perniciosa.

Pelo subdelegado da Boa-Vista :

Guilhermina ; diarrhéa.

Manoel, Ceará ; idem.

Pelo subdelegado de Santo Antonio :

Maria Luiza da Conceição, parda, Ceará, 26 annos, viuva ; congestão cerebral.

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos ; inanição.

Pelo Dr. chefe de policia :

Sebastião, preto, 1 anno.

# INDICAÇOES UTEIS

### Medicos

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. José Felix da Cunha Menezes*: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

*Dr. Estevão Cavalcanti*, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

*Dr. Barros Sobrinho*, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

*Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga*, rua da Imperatriz n. 64.

*Dr. Castro Jesus*, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar ; gratis aos pobres.

*Dr. Ferreira Velloso*, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

### Advogados

*Dr. Guennes*, rua do Imperador n. 48.

*Drs. João Thome da Silva e Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr Pedro Affonso de Mello*, rua Duque de Caxias n. 58. 1.º andar.

*Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand*, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

### Instrucção publica

*Collegio de S. Paulo*, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

### Fazendas e modas

*Francisco Gurgel do Amaral* em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

*Mendes, Lobo & C.* receberam diversos tecidos de seda, fantasia, tarlatanas e cambraias brancas finissimas, as grandes luvas de renda de côres, e outros artigos proprios para toilettes de baile. Rua da Cadeia do Recife, n. 32.

### Machinas economicas para costura

*Soares Leite Irmãos*, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000 ; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

### Louças e vidros

*Armazem Bacarat*, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 43, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

### Museu de joias

*Brilhantes—Joseph Krause & C.*, convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

### Fabrica de cigarros a vapor

*Bourgard & C.*, Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

### Gastronomia

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

### Pharmacia e drogaria

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Negocios da provincia do Rio Grande do Norte

A missiva do Natal, capital da provincia do Rio Grande do Norte, impressa no *Tempo* n. 136, de 30 do passado, resente-se de inexactidões manifestas, e está em completo desaccordo com a verdade dos factos.

Elaborada sôb o espirito partidario de um dos corypheus da situação decahida, eivado de despeito pela perda do emprego que exercia, semelhante escripto, como outros quejandos, só visa o fim da detracção, para desabafo de ruins paixões.

Os actos mais comezinhos do illustre Sr. Dr Eliseu Martins, actual presidente d'aquella provincia, são desnaturados com vilania, outros invertidos cynica e perversamente, afim de prevenir a opinião contra o honrado administrador, que, entretanto, com acrysolado patriotismo, e, á custa de ingentes sacrificios, procura desempenhar-se da espinhosa tarefa, que lhe foi incumbida pelo governo imperial.

Informados imparcialmente das occurrencias que se teem dado n'aquella provincia, vamos, em homenagem á verdade, oppôr uma ligeira contestação aos conceitos do missivita do *Tempo*, com um protesto ás suas aleivosias, e para esclarecimento dos incautos.

Assim começaremos, declarando, que nenhuma prevenção mantinha S. Exc., podemos garantir, contra o commandante da companhia de linha, o finado Sr. capitão Naninger.

O acto da presidencia foi pautado pelo cumprimento de imperioso dever, ao qual não era licito esquivar-se um administrador qualquer, que tivesse consciencia de sua responsabilidade.

Isto dito, entendemos que nada mais nos é licito accrescentar sobre o assumpto, assim respeitando o —*parce sepultis*—, com a veneração merecida.

Lamentamos, com o correspondente, o infausto passamento d'esse official do exercito, victima, como attestam os facultativos, de uma enfermidade rapida e insidiosa; temos, porém, convicção intima de que, o procedimento governamental, em nada concorreu para seu estado morbido : —sómente o espirito politico poderia explorar essa *mina*...

Não commentaremos tão insolito, quão iniquo procedimento...

Do mesmo modo, trunca de falso o missivista com relação ao successo occorrido na colonia *Sinimbú*, fundada acertadamente por S. Exc., para proporcionar trabalho util á crescido numero de infelizes retirantes, que permaneciam na capital, desaproveitados, pesando improductivamente sobre os cofres publicos.

O lugar de director d'essa colonia foi ali muito pretendido; mas, desejando S. Exc. collocar á frente d'ella um homem de sua confiança, escolheu o Sr. Arsenio Pimentel, que reunia os requisitos necessarios para bem dirigil-a.

A qualidade de cidadão portuguez, não inhibia a presidencia de escolhel-o para qualquer cargo ; o governo imperial, em casos taes, e para outros muitos serviços, tem lançado mão de estrangeiros ; portanto, a censura n'este ponto carece de fundamento.

Era questão de confiança, e esta, como sabemos, não se impõe.

Os despeitados, porém, do malogro de suas pretenções, trataram de criar áquelle director os maiores obstaculos á marcha do serviço, procurando ao mesmo tempo desmoralisal-o por todos os meios, afim de desgostal-o e compellil-o a exonerar-se.

Elle, porém, consciente do apoio da administração, baseado em sua consciencia, ia marchando firme em seu caminho, desempenhando com proficiencia tão ardua tarefa, quando foi a colonia atacada por uma horda de individuos, cuja intenção manifesta, era saquear os depositos do governo, que o director vedava aos *parasitas* da destribuição de soccorros...

O pretexto de leve correcção em um rapaz, que estava praticando furtos nos armazens, foi o signal de alarma para o saque premeditado ; correcção, que era necessaria, e em tal caso *indispensavel*, para disciplina e moralidade do nucleo colonial.

Na situação exposta, qual era o dever do director da colonia, empregado de confiança do governo ?

Não lhe cumpria outro, se não defender do assalto vandalico os depositos confiados á sua guarda, por todos os meios suggeridos pela occasião.

Foi o que fez o Sr. Arsenio Pimentel, e com louvavel esforço.

No correr do conflicto ouviram-se duas detonações, que ninguem soube d'onde partiram ; e, finda a refrega, reconheceu-se, que haviam algumas pessoas contundidas, outras de leve ferimento, encontrando-se uma gravemente, por arma de fogo.

O subdelegado do lugar, que, ao que parece, não era extranho ao plano fomentado, veio logo á colonia, acompanhado de algumas praças e muitos retirantes ; e, em vez de restabelecer a ordem, e sustentar o director, pelo contrario attribuio-lhe o conflicto, e intentou prendel-o como autor dos delictos perpetrados ! !

O Sr. Arsenio resistio ao absurdo da pretenção, e declarou que somente se entregaria quando a autoridade superior da provincia o determinasse ;—que estava defendendo os direitos do governo, á quem daria conta do occorrido, mantendo-se em seu posto até final deliberação.

Convencido da inutilidade de suas deligencias, recorreu o subdelegado ao delegado de policia do termo, o qual, comparecendo na colonia, entendeu-se com o director, e conseguio leval-o para a villa do Ceará-mirim, onde declarou-o preso, fazendo ao governo as devidas communicações.

O energico presidente, informado de todas as peripecias, demittio desde logo o subdelegado, á bem do serviço publico, fez seguir o capitão commandante do corpo policial, com algumas praças, para garantir a colonia, e em seguida expedio o digno chefe de policia interino, Dr. Clementino Chaves, incumbido de syndicar dos acontecimentos, afim de proceder á final como fosse de justiça. Era tudo quanto se podia fazer *incontinenti*.

Esse digno magistrado, estamos certos, havia de desempenhar-se da commissão com a energia e civismo, de que tem dado provas exhuberantes, em outras occasiões difficeis.

O Sr. Arsenio Pimentel, logo que chegou á villa do Ceará-mirim, requereu ao Dr. juiz de direito da comarca uma ordem de *habeas-corpus*, que lhe foi justamente concedida, tal era a illegalidade da prisão que soffreu !

Eis os factos relatados taes quaes se deram ; o publico agora avalie da malignidade do correspondente, e do *bom senso* que dirige sua penna com relação aos negocios do Rio Grande do Norte.

São de igual jaez as censuras articuladas ao honrado administrador sobre compra de generos para abastecimento dos depositos do governo, sendo uma inverdade que hajam designados ou preferidos nas vendas realisadas á fazenda publica, para destribuição de soccorros ás victimas da secca.

E a prova é, que tem vendido generos ao governo, pessoas de todos os matizes politicos, sem destincção alguma, sendo preferidos aquelles, que mais vantagens offerecem ao thesouro publico, como se vê de uma nota fornecida ao *Liberal*, pela thesouraria, em a qual figuram os nomes dos vendedores seguintes : Francisco de Oliveira Perdigão, Odilon Garcia, Joaquim Ignacio Pereira, Fabricio & C., Paula Eloy & C., Tinoco & Irmão, F. T. de Albuquerque, José Gervasio de A. Garcia, Miguel A. Barroso, Joaquim Emiliano da Silva, Theotonio José Gomes de Mello, Carlos A. de Araujo, Manoel F. de Mello, Thomaz A. N. Monteiro, Antonio F. Diniz, André Gomes da Silva, Jacintho José Caseiro, J. R. Gomes, José L. da Costa, e Saraiva & C.

Em vista, pois, já se vê que o epitheto de *designados* ou preferidos para vendas ao governo, na phrase do correspondente, não passa de uma torpe calumnia, para produzir effeito ao longe.

Neste assumpto, o honrado Sr. Dr. Elyzeu Martins tem procedido com a maior severidade e zelo inexcedivel pelos dinheiros publicos.

Na intervenção, que lhe compete em semelhante objecto, S. Exc. olha somente as instantes precisões, promovendo para o thesouro publico as possiveis vantagens em todos os sentidos. E' o que está na consciencia publica.

Dizer-se o contrario, é procurar-se encobrir o sol com os dedos...

Não é para admirar a somma crescida de abertura de creditos, para soccorros aos indigentes, na administração actual, quando é sabido o estado mizerando á que chegou aquella infeliz provincia, cuja situação tomou proporções extraordinarias, de quatro mezes para cá, obrigando a refluir sobre a capital e povoações do littoral os habitantes do centro flagellados pela secca, quasi nús e inanidos de fome ! !

Os soccorros garantidos pela constituição do imperio não podiam deixar de ser prestados na altura das necessidades ; e, se a administração anterior não foi obrigada a fornecelos em igual escala, é porque atravessou, como ninguem ignora, epoca menos calamitosa e penivel.

Esta é que é a verdade.

Na destribuição dos dinheiros publicos aos credores da fazenda geral, pela compra de taes generos, S. Exc. tem sido o mais equitativo possivel ;—a preferencia, que o correspondente approuve descobrir, é meramente phantastica, só tem por alvo ferir especialmente o distincto caracter do Sr. Dr. Amaro Bezerra, prestimoso chefe da situação dominante na provincia.

Podemos asseverar, que S. Exc. tem sido totalmente indifferente e alheio á quaesquer transacções referentes á fornecimentos dos depositos do governo, para soccorrimento das victimas da secca.

A malignidade do missivista não attinge, portanto, o alvo que visou com notavel açodamento.

Existe tambem exageração manifesta, no que relatou o correspondente sobre a entrega do carregamento do patacho *Vista*. E' possivel, que se tenham encontrado nos armazens saccos de farinha com menos quantidade do que deviam conter ; as causas, porém, deste phenomeno (se appareceu) podem ser originadas por extravazamentos diversos, que não pela má fé da casa vendedora.

De qualquer modo o correspondente, sem o querer, teceu um elogio ao integro presidente da provincia, registrando a exoneração da anterior commissão encarregada desse serviço, composta em sua totalidade de cidadãos adeptos á politica dominante.

Este facto é a prova mais robusta dos esforços que emprega o illustrado Sr. Dr. Elyseu Martins, para moralisar a parte administrativa de seu governo, cuja responsabilidade assume com a energia e convicção de homem de bem.

Recife, 3 de agosto de 1878.

*Justus.*

## Programma da festa de Nossa Senhora do Frontespicio do Carmo

O juiz encarregado da festa scientifica ao respeitavel publico que na quarta-feira, 14 de agosto, ao meio dia subirão gyrandolas de fogo ao som das peças executadas por uma banda de musica marcial, annunciando a todos os devotos que vai ser nasteado o mastro em que tem de ser arvorada a bandeira ; ás 4 horas da tarde percorrerá ao cruzeiro, tendo dous cordões de tenras e innocentes meninas, e estas todas trajadas de branco e acompanhadas dos devotos. Convida aos moradores do mesmo pateo que tenham a bondade de illuminar suas casas na vespera e no dia da festa.

Na madrugada de quinta-feira haverá uma missa que será assistida por uma banda de musica e no fim terá o signal do dia que tem de ser celebrada a festa da mãi de Deus.

A's 11 horas dará principio a festa, sendo o orador o Revdm. capellão padre-mestre pregador Leonardo João Grego.

No fim da festa soltar-se-ha uma salva. A's 4 horas da tarde soltar-se-ha um balão de nova invenção, annunciando aos devotos que vai ser recolhida a bandeira, com assistencia dos mesmos devotos e tenras meninas, afim de ser entregue á nova juiza.

A' noite haverá *Te-Deum*, sendo orador o padre-mestre Antonio de Mello e Albuquerque ; depois de findo, queimar-se-ha um lindo fogo artificial, feito por um perito artista, que apresentará o bom desempenho da sua arte, dando fim com um oiteiro e lindo balão.

Recife, 5 de agosto de 1878.

O encarregado da festa,

*Manoel José de Almeida Catanho.*

### EMBARQUE

Seguio hontem para a côrte no vapor *Ceará* o Exm. Sr. conselheiro Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, ha pouco nomeado ministro do supremo tribunal de justiça.

O Sr. conselheiro Almeida e Albuquerque exercia o alto cargo de desembargador na relação desta provincia.

Magistrado de honrosissimos precedentes, foi naquelle tribunal por sua probidade, honradez e illustração o modelo do mais perfeito sacerdote da justiça.

Recto, justo e imparcial em suas decisões, não sabendo distinguir o fraco do poderoso, a mais plena confiança foi que sempre impoz a todos aquelles, cujos interesses viam delle dependentes.

O seu nome, pois, com razão, no foro desta capital virá a ser sempre lembrado com saudades e apontado a par do seu não menos illustre e distincto collega o Sr. conselheiro Reis e Silva, como o de um magistrado exemplar.

De feito, magistrados como o Sr. conselheiro Almeida e Albuquerque, ennobrecem a classe a que pertencem, cercam de veneração e respeito a toga com que se vestem.

Alli, no supremo tribunal de justiça, hoje, será mais uma valiosa garantia aos muitos interesses e direitos que pedem reparação.

Ao deixar S. Exc. esta provincia, suffocariamos a voz da consciencia e da justiça senão dissessemos a seu respeito as verdades que sentimos e conhecem todos.

Pois o culto á verdade é tambem um dever.

Que ventos bonançosos conduzam S. Exc. ao seu destino, são os votos que ao concluirmos fazemos.

*Ariosto.*

### Ao corpo eleitoral

Sou candidato á assembléa provincial, embora não tivesse a fortuna de ser apadrinhado pelo directorio de meu partido.

Dos meus amigos solicito, não só todo o apoio, como sua intervenção para com os seus amigos, pois que só assim conseguirei chegar a ter um lugar entre os escolhidos do povo.

Não tenho programma : farei o que puder e minhas pequenas forças permittirem.

Serei sincero na execução do mandato.

*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

# Chapa conservadora

### Eleitores geraes da freguezia de Santo Antonio

1 Dr. Angelo Henriques da Silva, advogado.
2 Belchior Miguel dos Santos, artista.
3 Bento Manoel de Castro Amaral, lythographo.
4 Firmino Francisco de Brito, guarda-livros.
5 Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, militar.
6 Dr. Felippe de Figueiroa Faria, engenheiro.
7 Joaquim Francisco de Torres Gallindo, empregado publico.
8 Joaquim José de Abreu, solicitador.
9 José Braz da Silva, pharmaceutico.
10 João Gonçalves Ferreira e Silva, negociante.
11 José Francisco Bento, artista.
12 José Angelo Pereira, artista.
13 Miguel dos Santos Costa Junior, negociante.
14 João Francisco Ferreira Junior, negociante.
15 Lidio Alvaro Bandeira de Mello, solicitador.
16 Dr. Leonardo Francisco de Almeida, advogado.
17 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, advogado.
18 Manoel Gonçalves Agra, negociante.
19 Marcolino Henrique de Figueiredo, negociante.
20 Marcolino Augusto da Silva Villar, negociante.
21 Manoel Adriano de Souza, artista.
22 Manoel Januario de Arruda, negociante.
23 Dr. Olympio Marques da Silva, advogado.
24 Vicente Alves Moreira, negociante.

Francisco Gurgel do Amaral, não tendo podido despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus serviços em Paris, onde tenciona demorar-se algum tempo.

### Uma esmola

Aos christãos e aos corações caridosos, pede uma viuva sobrecarregada de dez filhos menores uma esmola, para poder amparar uma das suas filhas, pois que em vista do seu estado de miseria, por si nada póde fazer e nem a pessoa com quem está ella contractada, por ser artista e não poder preparar a si e a ella.

A pessoa que implora esta caridade, pede que deixem nesta typographia, qualquer cousa que possam ou queiram dar, onde se dirá para quem é destinada.

Salvador Henrique de Albuquerque, mudou a sua residencia para a rua Duque de Caxias, [outr'ora das Cruzes] sobrado n. 37, segundo andar. Os seus amigos e discipulos terão a bondade de o procurar nesta sua nova residencia.

O Dr. Joaquim Correia de Araujo, tendo de retirar-se para Europa, sem que lhe fosse possivel despedir-se pessoalmente dos seus amigos, pede-lhes relevem mais esta falta, e ao mesmo tempo offerece-lhes os seus fracos serviços. Recife, 3 de agosto de 1878.

O Dr. Joaquim Correia de Araujo, durante o tempo em que estiver na Europa, deixa encarregado do seu escriptorio de advocacia aos seus collegas Drs. Manoel Pinto Damaso e Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.

### O Dr. José Tito de Nabuco Araujo

Advoga administrativamente na côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações, etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções, e venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, de que depende a prompta solução dos mesmos.

### Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

A junta administrativa deste hospital, fundado e mantido por portuguezes residentes nesta cidade, faz publicos para o devido conhecimento, algumas disposições dos estatutos e deliberações tomadas :

O hospital acolhe gratuitamente em suas enfermarias, para tratamento :

Os portuguezes reconhecidamente indigentes, até ao numero permittido pelos rendimentos do hospital : os socios, benemeritos e bemfeitores que caiam em indigencia, gozando das regalias de doentes particulares.

Recebe em quartos separados e enfermarias reservadas : doentes particulares de 1ª classe ; podendo ser tratados por facultativos de sua escolha, a expensas do doente, quando o não queiram ser pelo medico ou medicos encarregados da clinica do hospital : doentes particulares de 2ª classe, tratados em enfermaria reservada : os socios, benemeritos e bemfeitores que procurem ser tratados como doentes particulares.

Recebe mais em enfermarias apropriadas : os escravos mandados por seus possuidores.

As diarias são :

Para os socios, benemeritos e bemfeitores :

1ª Classe 3$000 sem outro dispendio.

2ª Classe 2$500 sem outro dispendio.

Para doentes particulares :

1ª Classe 4$000.

2ª Classe 3$200 dio e separadamente as consultas e operações que dependerem de facultativos não contratados e estipulados pelo hospital, e o sustento do criado ou escravo proprio, que poderão ter a seu serviço com permissão previa.

Para escravos 2$000.

O hospital já vantajosamente conhecido, offerece todos os commodos sanitarios a quaesquer doentes nelle recebidos; tem botica proria e a clinica está confiada ao Illm. Sr. Dr. Praxedes

Gomes de Souza Pitanga, que nas suas visitas diarias se presta constantemente a consultas e operações a quaesquer doentes pobres que vão alli receitar-se.

Hospital portuguez de beneficencia, 22 de julho de 1878.

*Miguel José Alves.*
Provedor.
*Luiz Duprat,*
Secretario.

## Ao eleitorado pernambucano

O DR. APRIGIO JUSTINIANO DA SILVA GUIMARÃES

Illm. Sr.—Quando redigi o meu manifesto ou programma, publicado no *Jornal do Recife* de 22 do corrente, o directorio liberal não havia ainda proferido a sua ultima palavra sobre os seus intuitos eleitoraes, no tocante ao pessoal da nova representação na camara dos deputados.

Hoje, depois dessa ultima palavra, cumpre-me dizer a V. S., que mantenho a minha candidatura, e continuo a solicitar o seu voto e protecção.

Não é aqui o lugar para individuações explanações, razão porque limito-me a significar a V S, que neste meu procedimento não vai nenhum proposito de reacção, e sim apenas o cumprimento de um dever: explicar-me-hei.

Quando se tem dedicado dezoito annos á batalhar, dia e noite, por uma idéa, e chega a occasião de prestar a essa idéa o serviço mais momentoso, qual o de cooperar para a sua seria concretação nas instituições e governo do paiz, não é licito, a quem sempre mereceu as honras da vanguarda, requerer baixa ou tomar quartel d'inverno.

Faço, pois, o que strictamente devo, offerecendo aos eleitores pernambucanos os meus serviços de liberal convencido, de pernambucano cioso das nobres prerogativas da sua provincia, e de brasileiro que ama o seu paiz, com a mesma isenção de animo, com a mesma sobranceria e desinteresse, de que hei dado todas as provas em tão longo espaço de tempo.

Qualquer que seja a sorte da minha candidatura, eu que sempre colloquei a idéa acima de todos, a começar por mim, o que em todas as épocas me tem sido a mais intima consolação, eu que pela idéa tenho sacrificado os meus melhores dias, continuarei o mesmo liberal de até hoje.

Se não chegou para a liberdade o seu setimo dia, o dia do descanço; se devemos ainda, á semelhança do encarcerado de Veneza, pedir a Deus, que guarde-a mais dos seus amigos do que dos seus inimigos: resignar-me-hei a proseguir na via-sacra, porque não posso transigir com os principios.

Digo isto com a humildade d'um soldado quasi invalido, e unicamente para que V. S. se delibere com pleno conhecimento de causa a meu respeito.

Sei que nada sou, e só o dever me faria ousar a solicitação de tamanha honra e tamanho encargo; e para que V. S. não me julgue réo de alambicadas modestias, que quasi sempre envolvem até fatuidades, devo dizer-lhe tambem, que algumas vezes, comparando-me, acho para meu abrigo um castello intomavel na minha consciencia.

Tranquillo espero a decisão das urnas, pois a obscuridade não assusta, a quem nella tem envelhecido.

Se V. S. acolher a minha rogativa saberá ser-lhe grato o de V. S. amigo, venerador e criado—*Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*—Recife, 25 de julho de 1878.

## Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

### Ao publico

Constando-me que algumas pessoas, sem duvida mal informadas, tem dito que eu renunciei a candidatura á deputação geral por esta provincia; e não devendo autorisar com o meu silencio essa aleivosia, apresso-me em declarar aos meus amigos, que é falso esse boato, que não renunciei, nem renuncio a minha candidatura; e a prova é a seguinte carta circular que dirijo ao corpo eleitoral:

Illm. Sr.—Já, por duas vezes, tive a honra de ser eleito deputado pelo partido liberal desta provincia, em 1848 e 1866.

Diz-me a consciencia, e creio que o dirá tambem o testemunho publico que em ambas as occasiões, sem duvida bem difficeis e melindrosas, fui fiel ao mandato que recebi, cumpri o meu dever.

Agora, pois, que o partido liberal subio ao poder em circumstancias ainda mais melindrosas, por causa da reforma da constituição do imperio, do restabelecimento do credito e das finanças do Estado, e do desenlace do conflicto religioso, soptado, mas não extincto: assumptos estes que tanto preoccupam o espirito publico, e que exigem prompta solução.

Agora, que o gabinete liberal de 5 de janeiro, chamado aos conselhos da corôa para resolvel-os, appellou para as urnas eleitoraes: me parece não ser de minha parte, exagerada pretenção aspirar a honra de, pela terceira vez representar a nossa provincia no parlamento nacional.

Eis o motivo porque ouso apresentar-me como candidato a um dos lugares de deputado por esta provincia nas proximas eleições; e solicitar do corpo eleitoral em geral, e de cada um dos Srs. eleitores individualmente, o assignalado favor de apoiarem a minha candidatura.

Sou, por demais, conhecido na provincia; e por isso julgo desnecessario apresentar programmas, e fazer protestos banaes de lealdade politica: o meu programma é, como sempre foi, o do partido liberal do imperio; e a minha conducta passada e presente, o que hei sido desde 1848, é o mais solemne protesto de minha lealdade politica, e o mais seguro garante do meu procedimento futuro.

---

Feliz, se V. S., acolhendo com a benevolencia de correligionario e amigo o meu pedido, se dignar por si e seus amigos, patrocinar a minha candidatura nesse collegio. A minha gratidão será eterna.

Eu me preso e confesso ser
De V. S.
..., correligionario e amigo obrigado criado.

Recife 15 de julho de 1878.
Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

## Collegio Americano

PARA
**Educação de meninas**
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha; estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa.

## Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que iste foi devido somente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias. Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrado a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros pre tarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.
*A. P. da Cunha.*

### É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

# INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO
POR
*Manoel Alves Vianna*
EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal inteligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigeom interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem; nada diremos por que isto convém aos proprios pais verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversos e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

## COMMERCIO

### Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1878
As tres horas da tarde
**cotações officiaes**

Couros salgados seccos, 320 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, á vista. ao par, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

### ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 | 57:351$388 |
| Idem do dia 5 | 20:567$622 |
| | 77:919$010 |

**Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 5 á 10 de agosto de 1878.**

Algodão em rama ou descaroçado 433 rs., o kilo.
Assucar branco, 229 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 149 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 320 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 300 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 35.
Milho, 85 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1878. — Os conferentes.
Antonio de A. Mascarenhas.
Raymundo F. Barbosa.
Approvo. — O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

### Importação

Patacho nacional *União*, entrado do Rio Grande do Sul em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa em bexigas 1,500 kilos.
Farinha de mandioca 172 saccos.
Sebo em ramas 660 kilos.
Xarque 210,000 kilos tudo á ordem.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 4 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Bagas de mamona 22 saccos a Domingos Alves Matheus.
Cadeiras 3 caixas a Ricardo Pereira de Faria
Farinha de mandioca 50 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 2 encapados a Antonio Pereira da Cunha.

Patacho nacional *Arthur*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Joaquim Monteiro da Cruz, manifestou:

Sal 1,000 alqueires ou 128,000 litros ao co signatario.

Patacho inglez *Sea Bird*, entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Feijão 200 saccos. Farinha de mandioca 4,022 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE AGOSTO DE 1878

### Portos do exterior

No navio allemão *Mercurius*, carregaram:
Para Liverpool, M. Latham & C 112 saccas com 8,848 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Alice*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 11 saccas com 722 kilos de algodão.
No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:
Para Lisboa, P. C. Maia & C. 1,022 couros salgados.

### Portos do interior

No vapor francez *Senegal*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 25 barricas com 2,686 kilos de assucar branco e 125 ditas com 14,222 ditos de dito mascavado.
— No brigue hespanhol *Gabriella*, carregou:
Para Uruguayana, R. Pessoa 116 barricas com 11,7?1 kilos de assucar branco.
— No brigue nacional *Rio Grande*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Lima 97 barricas com 8,827 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para Victoria, D. A. Matheus 30 meios de sola.
Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 8 caixas com vinho de jurubeba.
— No vapor inglez *Alice*, carregou:
Para Bahia, L. J. Silva Guimarães 50 barricas com 5,148 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:
Para Penedo, F. da Costa & C. 28 barricas com 1,640 kilos de assucar refinado.
Para Aracajú, P. Osorio Cerqueira 24 saccos com feijão.
Para Larangeiras, F. Côrte & C. 5 saccos com 350 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, E. Dubeux 206 saccos com feijão.
Para o Aracaty, Oliveira Filhos & C. 800 saccos com farinha de mandioca.
Para o Natal, B. G. de Carvalho 50 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:
Para Parahyba, F. Maia & C. 1 barril com 90 litros de alcool.
— Na barcaça *Joven*, carregaram:
Para Mamanguape, T. Limonette 50 saccos com farinha de mandioca; Moreira & Braga 34 ditos idem idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 | [illegible]995 |
| Idem do dia 5 | [illegible]098 |
| | 3:251$093 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 | 11:678$988 |
| Idem do dia 5 | 4 454$025 |
| | 16:133$013 |


# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE
**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio nó 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

## Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe**
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

## Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
**Largo do Corpo Santo**

# IMPERIAL

## Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
**31 Rua do Marquez de Olinda 31**

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 34


## MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 4*

Rio de Janeiro—10 dias, patacho hespanhol *Primitivo*, de 202 toneladas, capitão Jeronymo Plá, equipagem 11, carga varios generos; a Baltar Oliveira & C.

*Navios entrados no dia 5*

Santa Catharina—12 dias, barca americana *Elverton*, de 286 toneladas, capitão R. R Barcley, equipagem 11, carga farinha de mandioca: á ordem.

Bahia—5 dias, barca russa *Telegraph*, de 497 toneladas, capitão L. Ceder, equipagem 14, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro, Maia & C.

Rio de Janeiro—10 dias, patacho hespanhol *Jaimito*, de 130 toneladas, capitão Mateo Pages, equipagem 10, carga café e outros generos; a Amorim Irmãos & C.

Antuerpia—45 dias, lugre noruega *Laplata*, de 262 toneladas, capitão J. M. Ondresy, equipagem 9, carga varios generos; a P. C. Wright & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Portos do sul—Vapor nacional *Ceará*, commandante 1º tenente C. A. Gomes, carga varios generos.

Natal—Patacho inglez *Kennaird*, capitão A. Mey, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul Patacho nacional *Joven Correia*, capitão Manoel C. dos Santos, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata Patacho portuguez *Destino*, capitão E. J. da Costa, carga assucar.

Amarração (no Piauhy)—Patacho hespanhol *Victoria*, capitão E. Maristany, carga a mesma que trouxe do Rio Grande do Sul.

Ceará—Patacho hespanhol *Alfredo*, capitão J. Cisa, carga a mesma que trouxe de Santa Catharina.

Bahia—Vapor inglez *Alice*, commandante J. George, em lastro.

Alcobaça—Hiate brasileiro *Trovador*, capitão Boa-Morte, carga aguardente e outros generos.

## EDITAES

### Edital n. 172

O Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro manda fazer publico que no dia 8 do corrente vai de novo á praça, perante a junta da fazenda, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de hontem datado, o fornecimento da alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção, relativamente ao trimestre de julho a setembro, servindo de base a seguinte proposta:

« Copia—Proposta n. 1. – Proponho fazer o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, que forem sustentados a custa da provincia, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, tendo por base as tabellas em vigor na razão de 400 rs. diarios por cada preso, tanto as rações como as dietas, não excedendo o pagamento do mez subsequente do que for fornecida a alimentação. Tenha uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela fórma seguinte Recife, 5 de julho de 1878.—José Elias de Oliveira. — Conforme, Manoel de Siqueira Cavalcante. »

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de agosto de 1878.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, nos semestres na mesma relação indicados, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no artigo 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

*Recife, 30 de julho de 1878. — João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios das casas da freguezia de S Fr. Pedro Gonçalves, do Recife, abaixo declaradas, que estão sujeitas ao imposto addicional á decima, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, apparelhos, annuidades, differença e encanamento.

Julho a dezembro de 1873
(Continuação)

| | |
|---|---|
| Rua de S. Jorge n. 18. Antonia Maria C. Delgado | 92$147 |
| Dita n. 34. Francisco de Miranda Leal Seve | 118$709 |
| Dita n. 36. Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo | 105$084 |
| Dita n. 38. A mesma | 127$772 |
| Dita n. 49. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife | 107$522 |
| Dita n. 48. Viuva de Antonio Joaquim Ferreira | 84$272 |
| Dita n. 54. José Gonçalves da Fonte | 8$584 |
| Dita n. 60. Manoel da Silva Neves | 87$454 |
| Dita n. 62. Lourenço Maria da Silva Manta | 89$427 |
| Dita n. 84. Mosteiro de S. Bento | 112$303 |
| Dita n. 86. O mesmo | 8$584 |
| Dita n. 112 Herdeiros de João Atanazio Dias | 92$991 |
| Dita n. 114. Os mesmos | 104$428 |
| Dita n. 116. Os mesmos | 312$064 |
| Dita n. 118. Os mesmos | 192$625 |
| Dita n. 120. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 583$125 |
| Dita n. 122. Os mesmos | 110$043 |
| Dita n. 19. Antonio Henrique Mafra | 10$730 |
| Dita n. 21. O mesmo e Maria Joaquina da Silva Manta | 97$283 |
| Dita n. 27. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque | 91$480 |
| Dita n. 29. Joaquim Antonio Maia | 86$563 |
| Dita n. 33. Antonio Henrique Mafra | 88$855 |
| Dita n. 43. Manoel Custodio Peixoto Soares | 10$730 |
| Dita n. 45. Irmandade de S. Benedicto | 95$793 |
| Dita n. 59. Francisco Severino da Costa | 96$355 |
| Dita n. 61. Joaquim Lopes de Almeida | 98$418 |
| Dita n. 71. Alexandre Rodrigues dos Anjos | 107$305 |
| Dita n. 75. Irmandade das Almas do Recife | 300 |
| Dita n. 79. Maria Justina | 125$418 |
| Dita n. 81. Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto | 122$230 |
| Dita n. 83. José Gonçalves Pereira | 356$376 |
| Dita n. 87. Victorino de Almeida Rabello | 276$147 |
| Dita n. 93. Herdeiros de Maria Joaquina Pereira Vianna | 107$418 |
| Dita n. 95. Os mesmos | 110$043 |
| Dita n. 97 Os mesmos | 111$168 |
| Dita n. 119. José Gonçalves Ferreira da Costa | 281$397 |
| Travessa da praça Pedro I n. 7. José Jacomo Tasso | 241$930 |
| Dita n. 9. O mesmo | 102$637 |
| Dita n. 11. O mesmo | 110$98? |
| Dita n. 13. O mesmo | 116$137 |
| Dita n. 15. O mesmo | 116$043 |
| Dita n. 19. O mesmo | 103$668 |
| Dita n. 2. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 112$595 |
| Dita n. 4. O mesmo | 101$720 |
| Dita n. 6. O mesmo | 112$230 |
| Guararapes n. 48 Dr. Cosme de Sá Pereira | 212$250 |
| Dita n. 66. Joaquim Antonio Rodrigues | 34$250 |
| Dita n. 74. José da Silva Mendonça Vianna | 137$438 |
| Dita n. 78. Joaquina Benedicta Vieira | 6$438 |
| Dita n. 80. Manoel Coelho Pinheiro | 500 |
| Dita n. 92. Eugenio Teixeira de Moura | 104$907 |
| Dita n. 96 Mariana da Cunha Teixeira | 113$157 |
| Dita n 98. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 90$470 |
| Dita n. 15. Viuva de Agostinho da Silva Neves | 91$772 |
| Dita n. 17. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro | 107$5?2 |
| Dita n. 29. Herdeiros de Felix Teixeira da Cunha | 8$584 |
| Dita n. 57. Irmandade do Rosario do Recife | 88$397 |
| Dita n. 61. José Dativo dos Passos Bastos | 2$146 |
| Dita n. 67. Bellarmino do Rego Barros e Maria | 197$417 |
| Dita n. 89. Christovão Guilherme Brackenfeld | 96$834 |
| Travessa dos Guararapes n. 1. José Jacomo Tasso | 99$657 |
| Dita n. 3. O mesmo | 102$843 |
| Dita n. 5. O mesmo | 99$718 |
| Dita n. 2. Joaquina Benedicta Vieira | 103$501 |
| Dita n. 6. Joaquim Gonçalves Cascão Junior | 104$063 |
| Praça do Chaco n. 15. Joaquim Lopes de Almeida | 10$730 |
| Dita n. 17. O mesmo | 10$730 |
| Dita n. 19. O mesmo | 10$730 |
| Dita n. 2. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro | 104$897 |
| Dita n. 4. O mesmo | 102$272 |
| Dita n. 6. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro | 123$271 |
| Dita n. 12. Domingos Antunes Villaça | 103$397 |
| Vigario Thenorio n. 4. Francisco de Paula Corrêa d'Araujo | 148$313 |
| Dita n. 3. Manoel Alves Guerra | 124$48? |
| Commercio n. 48. Americo de Sá Albuquerque | 2$00? |
| Bom Jesus n. 6. Barão de Una | 139$00? |
| Dita n. 32. Manoel Antonio da Cunha | 224$563 |
| Dita n. 15. Joaquina Maria Pereira Vianna | 115$292 |
| Amorim n. 16. Francisco José da Cunha e outro | 202$896 |
| Barão do Triumpho n. 63. José da Silva Mendonça | 6$438 |
| Dita n. 71. Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira | 101$157 |
| Dita n. 75. Os mesmos | 97$593 |
| Dita n. 77. Os mesmos | 101$157 |
| Dita n. 81. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 164$157 |
| Dita n. 83. Francisco de Miranda Leal Seve | 114$074 |
| Dita n. 22. Francisco Ferreira Baltar | 100$322 |
| Dita n. 44 A. Allon Paterson & C. | 310$939 |
| Dita n. 68. José da Silva Mendonça Vianna | 137$572 |
| Dita n. 80. Francisco Ferreira Baltar | 419$313 |
| Praça de Pedro I n. 1. Joaquim Rodrigues Duarte | 144$927 |
| Cáes do Brum n. 59. Joaquim da Silva Mendonça Vianna | 4$292 |
| Travessa do Occidente n. 2. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 103$792 |
| Dita n. 4. O mesmo | 106$792 |
| Dita n. 6. O mesmo | 101$355 |
| Dita n. 8. O mesmo | 100$792 |
| Dita n. 10. O mesmo | 103$417 |
| Dita n. 12 O mesmo | 102$855 |
| Dita n. 14. O mesmo | 104$355 |
| Dita n. 16. O mesmo | 10 $292 |
| Dita n. 18. O mesmo | 100$792 |
| Dita n. 20. O mesmo | 100$792 |
| Dita n. 22. O mesmo | 103$792 |
| Pharol n. 14. José Joaquim da Costa Leite | 339$126 |
| Dita n. 44. Antonio Henrique Mafra | 10$730 |
| Dita n. 50. João Joaquim de Sant-Anna | 82$855 |
| Dita n. 52 Luiz Francisco de França e outros | 10$7?0 |
| Dita n. 56. Francisca Maria do Rosario | 10$730 |
| Dita n. 58. José Duarte das Neves | 121$105 |
| Pharol n. 82. Herdeiros de Firmino Martins do Carmo | 10$730 |
| Travessa do Areial n. 2. João de Souza Pereira | 10$730 |
| Dita n. 4. O mesmo | 10$730 |
| Areial n. 3. Francisco José dos Passos Guimarães | 1?7$793 |
| Dita n. 7. João de Souza Pereira | 233$584 |
| Dita n. 6. Innocencio Xavier Vianna | 10$730 |
| Dita n. 14. Irmandade do Rosario de Santo Antonio | 10$730 |
| Dita n. 20. João Nepomuceno Coelho da Silva | 131$230 |
| Domingos José Martins n. 138. Viuva Lasser | 79$?63 |
| D. Maria Cezar n. 7. Irmandade do Rosario do Recife | 116$563 |
| São Jorge n. 120. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 200$000 |

Janeiro a junho de 1874

| | |
|---|---|
| Largo do Corpo Santo n. 2. Irmandade das Almas do Recife | 106$191 |
| São Jorge n. 131. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 316$527 |
| Dita n. 135. Joaquim Baptista Nogueira | 128$884 |
| Dita n. 139. José Gonçalves Beltrão & Irmão | 422$152 |
| Bom Jesus n. 34—36. Henrique Bernardo d'Oliveira | 217$250 |
| Commercio n. 16. Filhos do Dr. Abilio José Tavares da Silva | 130$420 |
| Visconde de Itaparica n. 4. Manoel Marques d'Amorim | 100$750 |
| Dita n. 19. João Carlos Bastos d'Oliveira | 1?8$634 |
| Guararapes n. 18. Joaquim Baptista Nogueira | 86$069 |
| Dita n. 20 O mesmo | 83$069 |
| Dita n. 22 O mesmo | 98$631 |

Julho a dezembro de 1874

| | |
|---|---|
| Marquez de Olinda n. 13. Francisco de Pinho Borges | 57$360 |
| Dita n. 5. José Matheus Ferreira | 142$?42 |
| Bom Jesus n. 45. Viuva e herdeiros de José da Cunha Teixeira e outros | 121$719 |
| Commercio n. 15. Hospital portuguez | 1?0$310 |
| Dita n. 10. Annunciada C. Alves da Silva | 259$862 |
| Cáes da Companhia n. 12. Companhia Pernambucana | 64$740 |
| Vigario Thenorio n. 17. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães | 90$110 |

Secção do contencioso do thesouro provincial, 30 de julho de 1878.
O 2º official,
*Manoel do Nascimento Silva Bastos.*

### Edital n. 4

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachados os volumes abaixo declarados, no prazo marcado pelo edital n. 53, do exercicio passado, hão de ser arrematados ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, á porta desta repartição.

**Armazem n. 1**

Marca TC&C, n. 338—1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 22 de setembro de 1877, consignada a Albuquerque Irmãos, contendo o seguinte: 18 duzias de tesouras para costuras e semelhantes, até 18 centimetros de comprimento; 1/2 duzia de canivetes com cabo de tartaruga ou semelhantes, para aparar pennas; 1 duzia de lancetas idem idem, 100$500.

**Armazem n. 2**

Marca diamante, SB&C no centro, n. 31 — 1 caixa vasia, estragada, que conteve garrafas de cerveja, vinda de Londres na barca ingleza *Coronella*, idem em 14 idem, a Saunders Brothers & C., sem valor.

**Armazem n. 3**

Marca triangulo, PJ no centro, ns. 88 e 89—2 fardos vindos de Liverpool no vapor inglez

*Gladiator*, descarregados em 15 e 17 de setembro de 1877, consignados a S. P. Johnston & C., contendo 744 kilogrammas de lona,.... 620$000.

Idem MF&C, sem n.—1 caixa vasia, estragada, idem de Antuerpia na barca ingleza *Glentill*, idem em 22 idem, ignora-se a consignação, sem valor.

### Armazem n. 6

Marca H, n. 459—1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, idem em 26 idem, á ordem, contendo 1 chapéo de palha de Italia, enfeitado, e 1 dito de algodão idem, avariado.

### Armazem n. 7

Marca FAR, ns. 15 a 21 —7 caixas vindas de Londres no vapor francez *Ville de Bahia*, idem em 22 idem, a F. Antonio Rosas, contendo manteiga de vacca em latas, pesando bruto nas latas 670 kilos, 938$.

### Armazem de bagagem

Marca SA&C, sem n.—1 pacote idem no vapor inglez *Cassini*, idem em 17 idem, á ordem, amostras sem valor.

Idem J, sem n.—1 dito idem idem.

Idem triangulo, R no centro, sem numero—1 dito idem idem.

Letreiro Domingos A. Matheus—1 dito idem idem.

Idem Phipps Brothers—1 pacote idem idem.

Idem WI&C — 6 cartões vindos no vapor inglez *Warrior*, idem em 27 de setembro de 1877, ignora-se a consignação, contendo 3 kilogrammas de lenços de morim e cassa de algodão, estampados, 18$000.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1878. — O inspector,

*Fabio A. de C. Reis.*

# DECLARAÇÕES

## Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas, se faz saber á Sra. D. Amelia Januaria de Andrade, viuva do Sr. capitão de commissão Aurelio José da Costa, que pedio uma pensão ao governo imperial igual ao meio soldo de seu finado marido pelos serviços que elle prestou na guerra do Paraguay, se faz mister que junte ao requerimento certidões originaes das secretarias de estado dos negocios do imperio e da guerra, declarando as mercês que tem tido ou que nenhuma ha recebido e a fé de officio do mesmo capitão, na conformidade da disposição 1ª do decreto n. 89 de 31 de julho de 1841, como foi determinado em aviso de 19 de julho ultimo, dirigido á presidencia desta provincia.

Faz-se igualmente saber aos soldados reformados Tertuliano das Chagas Pinheiro, João Raymundo Nepomuceno, José Joaquim Hylario da Silva e Manoel Avelino Duarte, que pelo ministerio da guerra se solicitou ao da fazenda a expedição de suas ordens no sentido de ser remettida para esta provincia a carta de pensão do soldado mencionado em ultimo lugar e que nem d'aquella secretaria de estado, nem da do imperio consta que os demais reformados houvessem sido pensionados.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 5 de agosto de 1878.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

## Irmandade da SS. Trindade

Como não se tivesse reunido numero legal de irmão para o comprimento do art 61 § 1º, de novo convido aos nossos carissimos irmãos para comparecer em nosso consistorio quarta-feira, 7 de agosto, pelas 5 1/2 horas da tarde, para o mesmo fim; esperamos que não haja falta. Consistorio da Irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio, 5 de agosto de 1878.—O secretario,

José G. Lourenço.

## Confraria

### do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consiotorio no dia quinta-feira, 8 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de que em mesa geral, de conformidade com o art. 37 do nosso compromisso, proceder á eleição para o lugar de thesoureiro, visto não ter aceitado o que foi eleito. Consistorio da confraria, 5 de agosto de 1878.—O escrivão,

José H. de C. Amaral.

## Consulado Provincial

O abaixo assignado, encarregado de proceder o lançamento da decima urbana e mais impostos, na freguezia da Boa-Vista, declara aos contribuintes destes mesmos impostos, que durante a presente semana percorrerá as ruas seguintes: Capitão Antonio de Lima, 1º, 2º e 3º beccos do Lima, travessa do Lima, Fundição, estrada velha de Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego, travessa de Luiz do Rego, 1ª e 2ª travessas de Luiz do Rego, beccos do Oliveira e dos Leões, rua do Norte, travessa da Estrada do Norte, Largo da Igreja e travessa do Gonçalves.

E igualmente previne aos senhores inquilinos que deverão ter seus recibos promptos para apresentarem quando lhes for exigido sob pena de ser feita a collecta na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial, 5 de agosto de 1878.

O lançador,
*Isidoro T. Mattos Ferreira.*

## Consulado provincial

O abaixo assignado, lançador do consulado provincial, faz sciente a quem interessar possa, que está procedendo a collecta da decima urbana e impostos provinciaes da freguezia de Afogados, e que percorrerá nesta semana as seguintes ruas: estrada real da Torre, Rio, Lucas, Estrada Nova e Bongi, para que tenham de prompto seus recibos, afim de por elles ser feita a collecta, sob pena de arbitramento na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 5 de agosto de 1878.

Felinto do Rego Barros Pessoa.

## Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 12 do corrente, ao meio dia, as obras de reparos das pontes sobre o rio Ipojuca, na cidade da Escada, e de Jundiá de Baixo, orçadas a primeira em 840$, e a segunda em 1:155$.

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 2 de agosto de 1878.—O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

## Associação Commercial Beneficente

Não tendo comparecido numero sufficiente de sasociados para que a associação se podesse constituir em assembléas geral, no dia 5 do corrente, de accordo com o art. 20 dos estatutos, são de novo convidados os senhores socios a comparecerem no edificio da Associação ás 12 horas da manhã do dia 8 para eleição da nova directoria e leitura do relatoroi.

Recife, 5 de agosto de 1878.

*Manoel Gomes de Mattos,*
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE AGOSTO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Mandahu*, esta administração expede malas para os portos de Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

## Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes por pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 corrento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

*Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria*

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos prra officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dia de vela, id em.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.
Ditos de pão carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegem. idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, ids,ada
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava' mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pussime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dia nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo-carga, de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

## Santa Casa da Misericordia do Recife.

### Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da SantaCa a da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 8 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

| | |
|---|---|
| **ESTABELECIMENTO DE CARIDADE** | |
| *Becco do Quiabo* | |
| Casa terrea n. 8 (fechada) | 208$000 |
| *Rua do Encantamento* | |
| 1.º andar do sobrado n. 3 (fechado) | 150$000 |
| *Rua do Coronel Suassuna* | |
| Loja do sobrado n. 94 | 108$000 |
| *Becco do Abreu* | |
| Lojado sobrado n. 2 (fechado) | 100$000 |
| 4.º dito idem [fechada] | 84$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| Casa terrea n. 73 [fechada] | 144$000 |
| Idem n. 92 | 288$000 |
| *Rua do Pharol* | |
| Casa terrea n. 80 (fechada) | 144$000 |
| *Rua de S. Bento em Olinda.* | |
| Casa terrea n. 16 (fechada) | 200$000 |
| *Rua da Viração* | |
| Idem n. 7 | 208$000 |
| *Rua larga do Rosario* | |
| Loja do sobrado n. 24 | 1:036$000 |
| Idem n. 1 A | 600$000 |
| *Rua dos Pescadores* | |
| Casa terrea n. 11 | 244$000 |
| *Rua de Santa Rita* | |
| Casa terrea n. 32 | 227$000 |
| *Rua das Calçadas* | |
| Idem n. 32 | 136$000 |
| *Rua do Cabugá.* | |
| Sobrado de tres andares e loja | 2:126$500 |
| *Rua do Cajú* | |
| Idem n. 18 | 240$000 |
| Idem n. 2 | 190$000 |
| *Cinco Pontas* | |
| Idem n. 70 | 288$000 |
| Idem n. 94 | 329$000 |
| Idem n. 112 | 385$666 |
| *Rua do Visconde de Albuquerque* | |
| Casa terrea n. 93 | 208$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Sobrado de um andar e loja n. 41 | 347$000 |
| *Rua do Barão da Victoria* | |
| Idem n. 57 | 1:630$000 |
| *Rua Duque de Caxias* | |
| Sobrado de 3 andares e loja n. 57 | 2:565$000 |
| *Rua de Marcilio Dias* | |
| Casa terrea n. 33 | 647$000 |
| *Rua de Santa Thereza.* | |
| Idem n. 5 | 216$000 |
| *Salinas* | |
| Sitios ns. 15 e 18 | 250$000 |
| **PATRIMONIO DE ORPHÃOS** | |
| *Rua do Marquez de Olinda* | |
| Sobrado de um andar n. 61 | 1:500$000 |
| *Largo do Paraizo* | |
| 2.º andardo sobrado n. 29 | 332$000 |
| *Rua da Madre de Deus* | |
| Sobrado de 2 andares n. 3 | 1:334$000 |
| Idem n. 26 | 1:079$00 |
| Casa terrea n. 6 | 400$000 |
| Sobrado n. 2 (fechada) | 500$000 |
| Idem n. 10 A (fechada) | 240$000 |
| Loja do sobrado n. 1 (idem) | 240$000 |
| Idem de um andar n. 24 | 1:152$000 |
| *Travessa da Madre de Deos* | |
| Sobrado de um andar n. 19 | 582$000 |
| *Becco das Boias* | |
| Sobrado de 2 andares n. 16 | 623$000 |
| Idem idem n. 14 | 643$000 |
| Idem n. 18 (fechada) | 360$000 |
| *Rua de Mariz e Barros* | |
| Casa terrea n. 1 | 443$00 |
| *Rua da Moeda* | |
| Casa terrea n. 45 | 217$000 |
| Idem n. 47 (fechada) | 180$000 |
| Idem n. 19 | 973$200 |
| *Rua do Amorim* | |
| Idem n. 62 idem | 360$000 |
| Casa terrea n. 60 | 513$000 |
| Idem n. 3 | 604$00 |
| Idem n. 24 | 89$000 |
| Idem n. 26 | 123$000 |
| *Rua do Vigario.* | |
| Loja do sobrado n. 22 | 276$000 |
| Idem n. 27 | 240$000 |
| 1.º andar do sobrado n. 22 | 227$000 |
| 2.º dito do mesmo predio [fechado] | 243$000 |
| 1.º idem n. 27 | 200$500 |
| 2.º andar do mesmo predio | 250$000 |
| *Rua do Encanlamento* | |
| Sobrado de 2 andares e laja n. 91 | 924$000 |
| Idem de 2 andares n. 9 | 200$000 |
| *Rua da Senzalla Velha* | |
| Sobrada de 2 andares e loja n. 134 | 643$500 |
| Casa terrea n. 16 | 180$000 |
| *Rua da Guia* | |
| Casa terrea n. 25 | 209$000 |
| *Rua do Commercio.* | |
| Sobrado de 3 andares e loja n. 30 | 832$000 |
| *Rua da Lingueta* | |
| 1.º andar do sobrado n. 14 | 240$000 |
| 2.º andar idem n. 14 | 732$000 |
| *Rua do Bom Jesus.* | |
| Sobrado de 2 andares n. 11 | 898$000 |
| 2.º audar do sobrado n. 29 | 300$00 |
| Loja idem n. 14 (fechada) | 300$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| casa terrean. n. 101 | 231$000 |
| Idem n. 89 | 353$000 |
| Idem n. 2. | 8$000 |
| Idem n. 110 | 269$000 |
| Idem n. 106 | 238$000 |
| Idem n. 102 | 269$000 |
| Casa terrea n. 98 | 209$000 |

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

# MARITIMOS

## O vapor inglez «Alice»

pretende sahir brevemente para a Bahia em direitura, para onde póde receber carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os consignatarios Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 14.

### Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

## S. Salvador

Commandante Beltrão

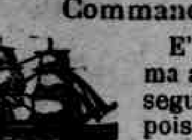

E' esperado dos portos acima até o dia 6 do corrente e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—RUA DO VIGARIO—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

### Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

## *Guarà*

E' esperado até o dia 10 do corrente dos portos do norte, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

**12—Rua do Bom Jesus n.—12**

## Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

## *Iberia*

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay e Caláo, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

Agentes
*Wilson Sons & C. Limited.*

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
### Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, até o dia 5, encommendas, dinheiro e passagens, até 3 horas da tarde do do dia da sahida. Escriptorio na

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

### Companhia Brasileira
DE
### Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

*O vapor*

## Pernambuco

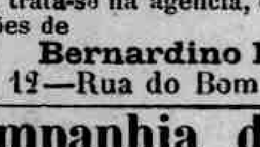

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**
12—Rua do Bom Jesus—12

## Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
## EQUATEUR

Commandante Monge

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

## Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
**—9 Rua do Commercio— 9**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
### Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

## Ceará

Segue dentro de seis dias a barca italiana *Palmetto*, por ter mais de dous terços de carga, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

## Brigue nacional «Isabel»

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico; a tratar com o capitão Vianna, ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

# LEILOES

## Agente Pestana
## LEILAO

De 13 barris de 15 kilos cada um, com chouriças e paios, e 3 barris de 45 kilos cada um, com presuntos.

## Hoje

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE
**ás 11 horas em ponto**
NO ARMAZEM DO SR. ANNES

O agente Pestana, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

## LEILÃO
## *De divida*

**em letras e moveis**
TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE
**Ao meio dia**
**Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16**

O agente Stepple, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa de Belisario de Souza Bandeira, fará leilão o seguinte

A SABER:

Uma letra de 3:510$000 sacada e endossada pelo fallido e aceita por Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Uma dita de 270$, do mesmo saque e aceita por Francisco Xavier Carneiro da Cunha Junior.

Uma dita de 220$040, do mesmo saque, aceita por Antonio Theotonio Mendes da Silva.

Uma dita de 1:082$550, do mesmo saque, aceita por Belmonte Cesar Carneiro da Cunha.

Uma dita de 3:000$, do mesmo saque e endossada pelo fallido, aceita do mesmo Belmonte Cesar Carneiro da Cunha.

Uma dita de 306$, saque de Monteiro Gregorio & C., endossada aos mesmos e aceita por Elesbão Joaquim Dias e pelo fallido.

Uma dita de 706$, saque de Monteiro Gregorio & C., endosso de Joaquim Monteiro da Cruz, aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 890$460, saque de Lemos & Guerineau, aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 306$, saque de Monteiro Eregario & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 1 083$815, saque de Bastos & Irmão, aceita por Antonio José Sarmento Benevides.

Uma dita de 806$, saque do fallido, aceita por Elesbão Joaquim Dias.

Uma dita de 306$, saque de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.

Uma dita de 231$420, saque do fallido, aceito por Pedro Leite Ferreira.

Uma dita de 224$800, saque do fallido aceita por João Francisco Carneiro.

Uma dita de 116$450, saque do fallido, aceita por Felix José dos Santos.

**MOVEIS**

Uma marqueza, 2 consolos, 12 cadeiras, 1 mesa de jantar, 1 armario de amarello, 1 cadeira de vime, 1 espelho dourado, 1 rede de algodão, 1 commoda de condurú.

Para qualquer informaçãp, o mesmo dará.

## Pelo agente Martins
## LEILAO
DE
### Moveis, louça, vidros e objectos de ouro

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
**Ao correr do martello**

No 1º andar do sobrado n. 31, da rua do Marquez do Herval

Sendo 1 excellente piano de Blondel, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 pares de lanternas, 2 ricos e grandes jarros, 4 quadros, 1 candieiro de gaz, 1 grande rewolver, 2 commodas de jacarandá, 1 santuario, 1 mesa para escriptorio e diversos objectos de ouro.

Uma mobilia de junco, 1 solida cama franceza de amarello, 1 excellente mobilia de amarello, 2 pares de lanternas de pingentes, 1 berço de faia, 1 marquezão e diversos tapetes.

Um rico guarda louça de nogueira, 1 mesa elastica de amarello de 4 taboas, 2 aparadores de amarello, 12 cadeiras de faia e 1 quartinheira.

Meio apparelho de louça para jantar, 1 dito de porcellana para chá, copos, garrafas, jarros, candieiros, 1 grande urna de metal e outros muitos moveis.

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou desta provincia, fará leilão ao correr do martello, dos moveis e objectos de ouro, os quaes se acham muito bem conservados. Principiará

## A's 11 horas

## LEILAO
DAS

Letras abaixo descriptas
**Quarta-feira 7 do corrente**
## A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, das seguintes letras pertencentes á massa fallida de Costa Maia & C., 1 letra aceita por João Lopes Machado, da quantia de 463$600, 1 dita aceita por Antonio Pereira de Vasconcellos, de 152$800, 1 dita do aceite de Felippe da Silva Costa, de 55 $400, 1 dita do aceite de Balduino Marinho de Carvalho, de 263$400, 1 dita de aceite do mesmo, de 425$900, 1 dita do aceite de João Gonçalves da Cunha de 280$000, 1 dita do aceite de Antonio Gurgel do Amaral Valente, de 861$450, 1 dita do aceite de Vitaliano Gomes da Rocha, de 413$000, 1 dita do aceite de Marcionillo Gomes Coutinho, de 328$000, 1 dita do aceita por Manoel Barbosa Cavalcante, de.... 170$250, as quaes serão vendidas no dia e hora acima mencionados.

## LEILAO
DE
### 110 barricas com farinha de trigo, avariadas

QUINTA-FEIRA 8 DE AGOSTO
**A's 11 horas**
No armazem do caes do Apollo n. 53

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 110 barricas com farinha de trigo, descarregadas de bordo do patacho americano *Silas N. Martin*, avariadas d'agua salgada e existentes no armazem do caes da rua do Apollo n. 53, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

## Agente Remigio
## *LEILAO*
DE
### 466 saccos com farinha de trigo, avariados

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
**As 11 horas em ponto**
No armazem n. 43, sito ao caes do Apollo

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 466 saccos com farinha de trigo, acime declarados, avariados d'agua salgada, vindos de Buenos-Ayres no patacho hollandez *Princeza Amelia*, entrado em julho proximo passado.

## *Agente Remigio*
## LEILAO
DE
### 490 saccos com farello, avariados

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
**A's 11 horas em ponto**
No armazem n. 9, sito ao largo do Corpo Santo

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 490 saccos com farello, acima declarados, avariados d'agua, vindos de Buenos-Ayres no patacho hollandez *Princeza Amelia*, entrado em julho proximo passado.

## Monte de Soccorro de Pernambuco
## LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

**Cautelas**

399—Uma pulseira de ouro, 1 dedal, 5 botões para colete, 1 par de brincos, 1 annel e 1 figa ouro de lei, 1 maracá, 1 fivella de prata.
431—1 alfinete de ouro e 1 par de brincos com 32 brilhantes.
462—Uma pulseira de ouro de lei.
471—Uma pita dita com 3 brilhantes, 1 corrente de ouro para relogio, 1 1/2 rosario de ouro, 1 fivella, 1 flor, 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punhos, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas e 1 passador oure de lei.
519—Uma pulseira, 2 trancelins, ouro de lei.
650—1 par de rozetas de ouro com 18 brilhantes.
684—1 trancelim com passador, ouro de lei.
688—1 annel de ouro com brilhante.
693—1 pulseira, 1 par de brincos e 1 alfinete de ouro de lei.
695—1 dita, 1 par de brincos e 1 alfinete, ouro de lei.
696—1 par de brincos com 12 brilhantes, 1 alfinete para retrato e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
712—2 alfinetes de ouro, sendo 1 para retrato, ouro de lei e o outro de ouro baixo.
715—1 trancelim com passador, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
9—1 peça de ouro, 1 par de brincos e 1 par 17de rozetas cravejada de diamantes, 1 collar de ouro e 2 pares de rozetas ouro de lei.
773—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 botão com circulo de brilhantes pequenos, 2 voltas de trancelim, 1 castão, 1 par de brincos, 1 dedal de ouro de lei.
753—1 trancelim de ouro de lei.
801—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
805—1 par de botões para punhos, ouro de lei.
806—1 pequena imagem da Conceição, ouro de lei.
807—1 alfinete de ouro com 30 brilhantes pequenos.

Monte de soccorro de Pernambuco, 30 de julho de 1878.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

# AVISOS DIVERSOS

**— O Sr. José Antonio do Valle, artista dramatico, tem uma carta urgente nesta typographia.**

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— E' de novo chamado o Sr. Deodato Cerino Vilella dos Santos, academico, para vir á rua dos Pires n. 54, taverna, a negocio de seu interesse.

— O Sr. João Teixeira de Souza tem uma carta para lhe ser entregue, á rua do Barão da Victoria n. 46.

— Está para alugar a casa e sitio na estrada do Cajueiro n. 6, caiada e pintada de novo, tem agua e gaz, e todas as commodidades para grande familia: a tratar no mesmo sitio.

— O Sr. Guilherme Nibberning queira vir á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— O Sr. José Jacintho de Carvalho queira vir á rua do Amorim n. 37, a negocio que não ignora.

— O abaixo assignado, commandante do patacho inglez *Sea Bird*, avisa aos recebedores do carregamento que trouxe o navio do Porto de Santa Catharina, que o navio acha-se prompto para descarregar seu carregamento. Recife, 5 de agosto de 1878.

W. F. Lindh.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro ou para tratar de menino: no becco do Carioca n. 9.

Aos senhores de engenhos da provincia de Pernambuco

O arrematante do imposto de que trata a lei provincial da Parahyba n. 654, de 9 de outubro de 1877, art. 17 § 11, previne aos senhores de engenhos da provincia de Pernambuco, que estão sujeitos ao referido imposto mesmo aquelles que tiverem terras na provincia da Parahyba, excepto o que nesta tiverem estabelecimento de criação de gado; outro sim declara que os que pagarem em sua residencia, na povoação de Itabayana, antes de transportar os animaes para os seus engenhos, terão 20 0/0 de abate, o que o mesmo costuma dar aos seus procuradores. Recife, 5 de agosto de 1878.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na loja dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço: quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— Quem precisar de uma ama para engommar, dirija-se á rua da Lapa n. 5.

— Protesta-se contra a venda que um dos herdeiros do casal de Manoel de Carvalho de Medeiros quer effectuar, de meia legoa de terra, pertencente ao referido casal, sita em Agua Preta, em o lugar denominado Riacho do Padre. Recife, 30 de julho de 1878.

Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o predio da rua de Vidal de Negreiros n. 93, com bastantes commodos para estabelecimento e moradia para familia: a tratar á rua do Livramento n. 32, loja Americana.

— Aluga-se uma boa sala e grande alcova, do 1º andar do sobrado á rua Nova n. 2, muito propria para escriptorio ou moradia de homens solteiros: a tratar na loja do mesmo predio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 46: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Aguas-Verdes n. 17, o 1º e 2º andares do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa n. 32 no porto do Lasserre, na Capunga, e a casa n. 19 no largo de Apipucos: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua estreita do Rosario n. 22: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, rua do Imperador n. 44.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

AMA Precisa-se de uma no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Augusta n. 246.

**José Valentim Vieira de Mello**

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior convida seus parentes e amigos e os do fallecido José Valentim Vieira de Mello, para assistirem as missas que, pela alma desse seu parente e amigo, fará celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia 8 do corrente.

O juiz de direito Manoel Coelho Cintra Junior manda celebrar uma missa no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Carmo, por alma de sua prezada mulher D. Dulce Eliza Cavalcante de Albuquerque Cintra, fallecida no Ceará, cidade do Aracaty; e roga aos seus parentes, aos de sua finada mulher e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto religioso.

## Por 22$

Aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, em bom estado: na rua Direita n. 8.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

# GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
## DE
# FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

## CASA IMPORTADORA
### VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
### *CASA DE CONFIANÇA*

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

# FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

# ALLAN PATERSON & C.
## FUNDIÇÃO GERAL
### Junto á estação dos bonds
### *RUA DO BRUM*
# DEPOSITO
## RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
### Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto dos engenhos.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FERRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOÊS, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

## CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

# OLHEM LA

Os proprietarios da confeitaria—Luso-Brasileira, inimigos do *sebo e da pommada*, tem a honra de annunciar ao publico, não, cousas extranhas ou inacessiveis aos dentes do *respeitavel*, mas, uma serie de petiscos suculentos e cubiçosos aos olhos, ás boccas e aos estomagos. Sim... porque...

Muito tôlo é n'esta terra,
Quem se não sabe tratar...
Depois do almoço, *lunch*,
*Lunch*, depois de jantar!...

Esta é a grande regra,
Posto que, um pouco antiga,
Quando a gente estica a perna,
Leva os *gosos* na barriga!

E vae d'ahi, entra um cidadão na confeitaria e diz: ó Sr. Braga! ou... Sr. Nunes! (porque afinal de contas, são dous corpos com uma só alma) o que tem o Sr. ahi que se coma?...

Mal tem escapado da bocca estas palavras apparecem logo os caixeiros:

O Sr. como está? passou bem? o que ha de querer hoje? QUÉR BOLINHOS PARA CHÁ, EMPADAS DE CAMARÃO, PUDINGS, CONFEITOS, AMENDOAS, DOCES FRANCEZES, AMEIXAS, DOCES CHRYSTALISADOS SECCOS E EM CALDA, BOUQUETS PARA CASAMENTO, FIAMBRES, PEIXE, SALAME? e creiam:

Não é pêta, mas verdade,
E verdade muito seria...
Quem quizer encher a pansa,
E' ir lá, não é pilheria!

Tem de tudo um *certo* quanto,
(Não sabem vender pommada);
Qualquer cousa custa pouco,
Muito pouco, quasi nada!...

Ora depois de tudo isto, lá vem pessoalmente os donos da casa, e ahi temos o resto em exposição.

Pondo-n'os docilmente a mão sobre o hombro como bons amigos, começam: Meus Senhores, aqui ha tudo! VINHOS FINISSIMOS DE TODAS AS QUALIDADES, CERVEJAS, LICÔRES ESPECIAES, BITTERS E XAROPES, EM FIM TUDO O QUE É BOM!

Senta-se um rapaz á mesa,
Ou mesmo alguma senhora,
E toca a mecher os queixos,
Sem vontade de ir embora!

Oh! que pastel suculento!
Como está isto bem feito?..
Quem não come n'esta casa,
Não póde andar satisfeito!

E digam lá o que quizerem! para passar bem, e por preço commodo, só—na Luso-Brasileira. Aquillo é que são modos! aquillo é que é delicadeza para servir-se um rapaz de tom ou uma senhora de distincção!

Porque diga-se a verdade,
Vêr-se um rosto carrancudo..
Faz perder o apetite
E adeus, adeus vai-se tudo!

Sae á gente *azucrinada*,
Paga até o que não come;
E nem do dono da casa,
Dezeja saber o nome!..

Em vista do allegado e provado, só a confeitaria—Luso-Brasileira póde offerecer, ao publico d'esta capital, os melhores especimens para sua refeição e egalo, pelo que ha de permittir o mesmo publico que lhe recommendemos a referida confeitaria.

## A' RUA DO IMPERADOR N. 14!

### VEJAM BEM!

**OLHEM QUE É A RUA DO IMPERADOR N. 14!**

# Não se esqueçam!

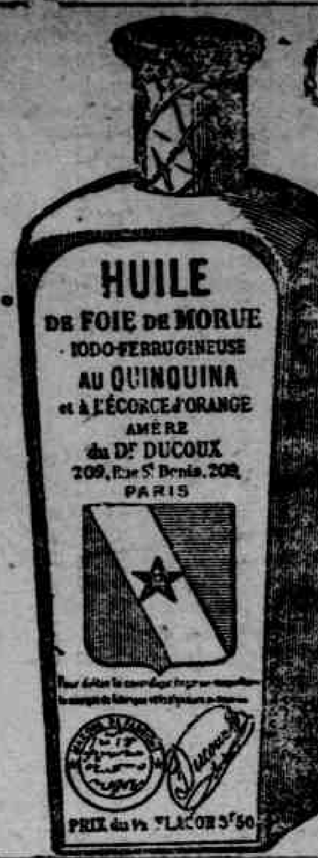


# OLEO DO Dr DUCOUX
### OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
**IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA**

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulose.*

**Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA ... MANOEL DA SILVA ...

**XAROPE E PASTA DE BERTHE, DE CODEINA**

Medicamento inscripto no **Codigo official francez,** por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
*Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

**PREMIO MONTYON**
# PHÉNOL-BOBŒUF

PARIS 1875 — 1861 — PHILADELPHIA 1876

Exposição: **DIPLOMA DE HONRA.** Compiègne, 1877

**PHÉNOL-BOBŒUF**

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais **poderoso desinfectante** para dissipar os miasmas: é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o **topico por excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **1 FR. 50.**

**PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO**

Especialmente preparado para o toucado, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF** aromatizado, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio,** o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado,** *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengives, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **2 FR. 50.**

**NOTA.** — **A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.**
AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura* e o **letreiro vermelho** *em cada vidro.*
Bobœuf

VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**
A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

## PILULAS PURGATIVAS
# DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
### do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus,** etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco
*Unico proprietario da Verdadeira formula*
**PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.**

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.*

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

*Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.*

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente **em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Ca.**

# MARINONI

**57, Rua de Vaugirard** — **Rua de Vaugirard, 57**
**PARIS** — **PARIS**

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 A 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

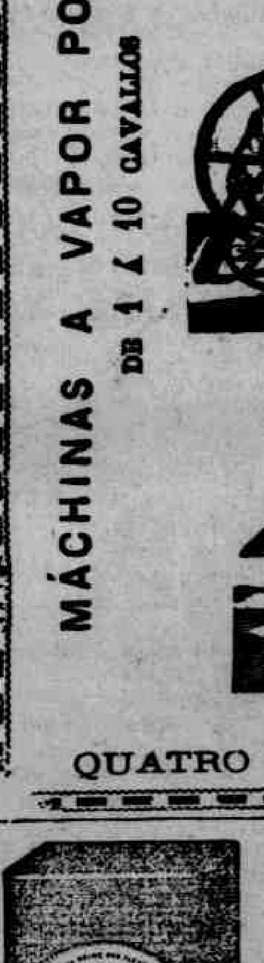


BELLEZA DOS CABELLOS
# OLEO
*superior*
# DE OPOPANAX
preparado por
# L. T. PIVER*
*PERFUMISTA*
10, Boulevard de Strasbourg, 10
## PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
**DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.**

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos

AGUA TONICA

DE VITELLINE

E

AGUAS VEGETAES

DE ROSAS, DE VIOLETAS

*e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.*

L. T. PIVER *

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.



CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS

BRONCHITES CHRONICAS

TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO

DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factes observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de medecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão : seja 15 centesimos por dia.

*Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma* GUYOT *impressa em tres cores.*

*Ao lado o fac-simile em preto da firma.* — E. Guyot

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rue Jacob



GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris

*deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco* :

J. ELIAS de MOURA e Ca; — P. MAURER e Ca



TAMAR INDIEN

GRILLON

*Fructo laxativo e refrigerante*

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

*Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.*

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.

Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Ca


PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

**Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.**

## Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

## Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

**Rua do Brum n. 100 a 104**

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pintadas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104

## Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos, obra superior

Rua do Brum n. 100 a 104.

## Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubolares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

## Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares; podendo ser procurado ou em sua casa, á rua da Imperatriz n. 36, 2º andar, ou na rua Primeiro de Março n. 16, loja de louça dos Srs. Bernardino D. Campos & C.

## *Ao publico*

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos : na rua de Pedro Affonso n. 24.

## Casas na Escada

O padre Manoel Barroso vende as casas e os terrenos que tem na cidade da Escada : a tratar na rua do Cemiterio da mesma cidade.

## *Arrenda-se*

uma boa baixa de capim, em Santo Amaro das Salinas (estrada de Luiz do Rego) segunda depois do hospital inglez, arrenda-se toda, ou por partes de cem palmos de frente : na rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de modos.

## Creados

O collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja n. 28, recebe um cozinheiro, um copeiro e outros creados de serviço.

**Anna de Jesus Ferreira Guimarães, Antonio Ferreira Braga, Mariana de Jesus Ferreira Braga e Antonio Ferreira Braga Junior, esposa, sogro, sogra e cunhado, do finado Paulo Fernandes de Mello Guimarães, feridos do mais doloroso sentimento pelo seu passamento, veem agradecer a todas as pessoas que acompanharam o seu cadaver ao cemiterio publico, e de novo convidal-as para assistirem á missa do setimo dia, que terá logar na igreja do Carmo, terça-feira 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se mostram gratos por mais esse acto de caridade.**

## 50$000

Fugio a 7 para 8 mezes o escravo bem conhecido na Casa Forte, por nome Luiz, que foi do fallecido Zumbão, de côr fula, pouca barba, rosto comprido, com 30 annos de idade pouco mais ou menos, altura e corpo regulares e falla branda : quem o pegar, pode leval-o á rua do Imperador n. 67, que será gratificado.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS de MOURA e Ca



TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes


# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

# AU FASHIONABLE PARISIEN

# V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A— RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu côrte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho ; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

**Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte**

**Encarregam-se de fazer costumes para senhoras**

# PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

***Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar***

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias ! ! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abriros olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Finas photographias [sem retoque] a 4$00 a udzia, e retocadas a 5 e a 6$00

**Retratos denominados NON PAREIL**

Trabalho inteiramente novo entre nós

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia ! ! !

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços ! ! !

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superio n trato de pratã.

Conserva-se cosichès para reproducçõse.

## Joias de admiravel perfeição

PARA

**Casamentos e baptisados**

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes


CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar : Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado : vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca.



XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as CONSTIPAÇÕES, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do XAROPE DE FLON e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, REYNAL, medico-Pharmco e Ca, successores, 23, rua Taitbout.

Em *Pernambuco* : J. ELIAS de MOURA e Ca ;—F. MANOEL da SILVA ;—FERREIRA MAIA e Ca.


## Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros.

Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

## Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

## COPEIRO

**Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.**

## Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade : foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

## Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas, proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 86 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$ 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.a parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (272a), que se extrahirá na terça-feira 13 do corrente.

PREÇO

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100.000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua ; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade : a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2228 com 4:000$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (271.a), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.a parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (272.a), que se extrahirá terça feira 13 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima.**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida, agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

***Confeitaria do Campos.***

## Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 153, as chaves estão junto ao n. 151, tem bons commodos e preço commodo : a tratar na rua do Visconde de Itaparica, outr'ora Apollo n. 51, armazem.

## Para commodidade de todos

encontrar-se-ha o seguinte, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24 : café, sorvetes e lunch's, desde 6 horas da manhã até ás 10 da noite, hora em que se fecha a confeitaria do Campos, á rua do Imperador numero 24.

## Curso de férias

Geometria, arithmetica, geographia, historia.

Rua da Saudade n. 6.

## É para admirar !

Que havendo nesta cidade uma empreza de asseio e limpeza de ruas, se conserve em frente a um edificio publico um montão de entulho putrificado pelas substancias alli aggl omeradas, a ponto de exalar um cheiro infestante. Tal é o que se acha no becco do Carioca, em frente a escola normal.

Vai a quem competir.

## AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

## Historia Universal

DE

**Cesar Cantu'**

Chegaram os 6º, 7º, 8º e 9º volumes desta interessante publicação ; entregam-se aos senhores assignantes

NA AGENCIA

Rua do Vigario n. 29, onde se assigna.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## Escrava

Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de casa de familia : a tratar na Camboa do Carmo n. 8.

## Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas até 40 P., a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

## *Botica*

Precisa-se de dous empregados com pratica de pharmacia : na rua do Marquez de Olinda numero 61.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, lava e compra : na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

## *Aluga-se*

os andares 2º e 3º á rua do Barão da Victoria n. 23 : a tratar na loja do mesmo predio.

## Aluga-se

a sotéa da praia do Forte, em S José, com accommodações para familia, e a casa da rua do Padre Nobrega : a tratar no caes do Apollo numero 75.

## Cyriaco fugio

Hontem desappareceu o escravo Cyriaco, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, cambêta das pernas, os dedos da mão direita aleijados, proveniente de um panaricio, crioulo, baixo e secco do corpo, trazendo a barba toda raspada e quasi sem dentes ; levou camisa de baêta azul, chapéo de feltro velho, e em consequencia de se occupar na venda de flores em um taboleiro, costumava estar sempre no Mercado Publico : quem o pegar e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 52, 1º andar, será recompensado.

## *CASAS*

Alugam-se ás seguintes :

Sobrado da rua do Marquez do Herval n. 115.

Sobradinho e loja da rua da Palma n. 92.

Casa terrea da Praia do Caldeireiro n. 37.

Loja da frente do sobrado da rua da Roda n. 42 : a tratar na rua da Conceição n. 46, com Thomé Villar.

## *Aluga-se*

um sitio com boa casa e commodos para grande familia, com muitas fructeiras, na Capunga, rua das Crioulas n. 59 : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, portuguez, para caixeiro de uma padaria : na praça da Independencia n. 26, se dirá aonde é.

## Escravos Fugidos

**Antonio e Vicente**

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello ; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

## Fundição de ferro

DE

CARDOSO & IRMÃO

**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104:

## Cadeiras para viagem

com descanço para pés a 20$.

Franjas, borlas e tranças, dourado fino, proprios para enfeite de ornamento de padre.

Lanternas de papel para illuminação.

Aza de mosca, fazenda para cobrir quadros.

Gaiolas de arame, lindos formatos.

Vende-se por modicô preço no

**Bazar Victoria rua Nova n. 2.**

## COMPRAS

— Compra-se ou aluga-se um escravo cozinheiro, sendo de bons costumes, prefere-se de côr preta ; a tratar com José da Cunha, rua da Imperatriz n. 35, 1º andar.

## VENDAS

— LEITE—No Bazar de Horticultura, vende-se leite de vacca, puro a 320 a garrafa : rua do Imperador n. 12.

## Aos senhores padeiros
### Farinha de Triest

Vende-se farinha de trigo nova, chegada ultimamente de Triest, das seguintes qualidades: Concordia, Panonia e Luiza Buda Pesth, em porções á ventade do comprador, por preços muito commodos: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

## Cadeiras de Vienna d'Austria

Vendem-se mobilias envergadas, pretas e brancas, e tambem cadeiras avulsas, por preço commodo: a tratar na rua do Marquez d'Olinda n. 34, armazem.

## SEMPRE O 43!
### O que chegou?

Um lindo e variado sortimento de Zéfire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 pode vender por preço modico, porque recebeu grande quantidade.

**AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS**

A ella emquanto é tempo!

## Wilson Sons & C.—Lemited

Teem sempre nos seus depositos para vender:
Carvão de Cardiff.
Dito de Newcastle.
Dito cok.
Dito para ferreiro.
N. 14 — Rua do Commercio — N. 14

## Taverna á venda

Vende-se um estabelecimento de molhados em vantajosas condições, pela boa localidade, servir tanto para a praça como para o mato, estando bem montado e tendo boas commodidades, e seus generos novos e escolhidos: quem a pretender, dirija-se das 10 horas da manhã á 1 da tarde, á rua do Imperador n. 31, loja, que se lhe darão as precisas informações a respeito.

## Attenção ao barato

Ha na rua nova de Santa Rita madeira para vender-se, sendo costados que se prestam á ..es, taboas que servem para repartição, e enha para padaria e olaria; dá-se barato por serem servidos: a tratar na mesma rua n. 61 legundo andar.

## Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

**BAZAR DA MODA**

## Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| Lata de um litro a | 2$570 |
| Dita de dous « « | 4$500 |
| Dita de cinco « « | 10.000 |

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

## CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cimento Portland
### De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

## Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cretones a 200 rs. o covado
### Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

## Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

## De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.
Camisas de flanella e de meia de lã.
Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

**Rapé francez**

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

## Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Padaria

Vende-se uma padaria na Varzea: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 1.

## LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$, e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ (são de 10$).
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$100.
Setins de côres lindas, macão a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

## Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

**Rua 1.º de Março n.º 21.**

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de côres, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

## Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

## ATTENÇÃO
### aos dous mil paletots

**52 — Rua da Imperatriz — 52**

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

## Feijão

Vende-se para acabar, saccos de feijão mulatinho e rajado, de muito boa qualidade, a 12$ e 10$: na rua do Imperador, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem terceira de S. Francisco.

## Vende-se

o café Imperatriz, ou retalha-se: a tratar no mesmo.

## VENDE-SE

A casa sita na rua Nova n. 71, em Palmares, e por preço rasoavel: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 40.

## O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

### E' só o 59
**Á RUA DUQUE DE CAXIAS**

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.
Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.
Ditos para cobertas a 360 rs o dito.
Nansuks, finas côres, a 240 réis; é ratissimo.
Mariposas belgas, padrões lindos, a 0 réis.
Lindas popelines de quadros, a 200 réis.
Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.
Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.
Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.
Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.
Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.
Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!
Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.
Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.
Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.
Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.
Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.
Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,
Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.
Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.
Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.
Algodões encorpados, a 3$500.
Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.
Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.
Cobertores de lã 2 000 um.
O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C

## Cimento Portland
### Em barricas de 400 libras

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

## Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

## N. 20
### ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Attendendo ás circumstancias da época resolveram vender suas fazendas menos 10 % que outro qualquer e para que sejam:

Batistes, sortimento novo, a 200, 240 e 320 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 240, 280 320 e 360 rs. o covado.
Cretones com barra e sem ella, a 360, 400 e 420 rs. o covado.
Maripozas, lindos padrões, a 360 e 400 rs. o covado.
Alpacas Jaynes, lisas e com listras, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado; bonitos padrões.
Completo sortimento de popelines, de 200 a 800 rs o covado.
Madapolões, diversas marcas, de 4$500 a 8$000 a peça.
Panno de linho para ceroulas, de 500 a 800 rs. a vara.
Creguela pura, peça com 30 varas, a 12$000 ou 500 rs. a vara.
Cortes de casemira, a 4$000 um.
Casemira, de côr para paletot, a 3$000 o covado.
Dita de dita, propria para costumes, a 2$200 o covado.
Cobertas forradas, a 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas duas vistas, a 4$000
Ditas de Damasco. a 4$000.
Superiores cobertas de duas vistas, a 2$500 e 3$000.
Colchas de fustão, a 3$000.
Panno para mesa, a 3$000 o covado.
Brim branco de linho a 1$500 a vara.
E outros artigos como sejam: punhos, collarinhos, gravatas, meias, para homens e senhoras.

## Almeida & Campos
**N. 20—Rua do Crespo—N. 20**

## Pechicha sem rival
### N. 20

Superior panno para saias, com 2 varas de largura, metro e meio dá uma saia, a 1$000 o metro.
Esguião muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça.
Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.
Aberturas de linho para camisas, a 5$500 a duzia ou 500 rs. uma.
Camisas brancas, francezas, a 18$000 a duzia ou 1$500 uma.
Ditas de meia, a 1$000 uma.
Malas de couro e lona, proprias para viagem, vende-se por metade de seu valor, por terem um pequeno toque de avaria.
Como sempre continuam a vender barato,

**N. 20—Rua do Crespo—N. 20**

ALMEIDA & CAMPOS

## Aproveitem

Madapolões avariados a 4$500 com 24 jardas, é pechincha!
Oxfords avariados a 200 rs. o covado!

**E' só o 59**

A' RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & Companhia.

## Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém, n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

## Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## *Alpacas lisas*

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## 43

**Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo**

### *Ninguem compete*

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.
Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.
Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.
Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.
Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.
Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.
Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.
Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.
Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.
Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.
Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas á paraguaya a 100 rs. o covado.
Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.
Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.
Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.
Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

## O Barateiro
### *Não tem rival*

**Rua 1º de Março n. 1**

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.
Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Popelines de linho a 400 rs, o covado.
Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.
Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs o covado.
Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.
Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.
Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.
Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.
Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.
Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.
Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Espartinhos um, 5$000
Ditos com couraça, 7$000.
Lãs com quadrinhos e listras, larg ra 3,2 palmos, a 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, 4 larguras, 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.
Dito francez, superior, a 3$ a vara.
Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 24$000 a duzia.
Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.
Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato
Camisas de meia de 12$ a 24$000.
Colchas para cama, de 3$ a 7$000.
Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival
Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.
Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.
Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.
Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.
Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.
Bretanha de linho.
Esguião de dito, superior qualidade.
Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.
Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.
Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

**Rua Primeiro de Março n. 1**

## Agostinho Santos & C.

## *Attenção*

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

## Feijão

Vende-se [illegible] novo a 1$ o meio [illegible] na rua da [illegible] Affonso n. 9.

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
## GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
### Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
# FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « « garrafa | 3$000 |

## Unico deposito em Pernambuco
### PHARMACIA AMERICANA
## FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA [illegible] INSTRUMENTOS cirurgicos Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vaxilhames para Pharmacias.

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**

PERNAMBUCO

# CALDEIRARIA NACIONAL
## FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
# CARDOZO & BRUNO

**Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66**

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

## CARDOZO & BRUNO

*Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.*

## FUNDIÇÃO DO BOWMANN
### RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

***Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.***

# AGRICULTURA

## A agricultura do Brasil

Com autorisação do Sr. Visconde de Mauá destacamos do trabalho em que S. Exc. se occupa nas horas em que seu estado de saúde o permitte, as reflexões de S. Exc. sobre as necessidades da lavoura, assumpto que pelo seu interesse na actualidade merece ser publicado antecipadamente.

* *

No correr da minha vida financeira foi necessario adjudicar em pagamento ao Banco Mauá, e a mim individualmente antes dessa organisação bancaria mais de uma fazenda de cultura, e, uma vez de posse dessas propriedades, o espirito emprehendedor com que Deus me dotou não me permittio olhar impassivel para os elementos de vida economica, financeira e social que a lavoura encerra, o que, aliás, eu sempre encarei como a *fonte* de toda a riqueza publica do Brasil. No meio de minhas multiplices occupações, jámais se afastou da minha mente a *sorte da lavoura*. Infelizmente a grandiosa e complicada machina a cujos movimentos tive de attender, não me permittio dar attenção *preferente* a esse magno assumpto de interesse nacional.

Todavia, as muitas e variadas exigencias que a solução do problema envolvia-me, pareceram sempre rodar sobre tres, ou quando muito quatro condições essenciaes, apreciando-se o estado de civilisação adiantada em que nos achamos—*Estradas* ou vias de communicações aperfeiçoadas,—em primeiro lugar. O maior incentivo para quem trabalha, é a *certeza* de um ou mais mercados aonduo o excesso da producção de cada individo encontre sahida remunerativa ao esforço que emprega para produzir.

A segunda condição é o *trabalho* ou os braços necessarios á *producção* em maior escala que cria a riqueza, a qual uma vez *accumulada*, constitue a *terceira* condição essencial ao desenvolvimento dos recursos naturaes do paiz, isto é, o *capital*, que vindo em auxilio das forças productivas, faz apparecer elementos de maior actividade, tendentes a augmentar a accumulação desejada. A quarta necessidade, finalmente é a *instrucção agricola*, o que já suppõe um estado de civilisação bastante adiantada, pois é evidente, que *antes disso* as necessidades da *vida social* por si só tem creado a *vida economica*, como condição *indispensavel* da sua organisação.

Todas as outras exigencias da nossa agricultura, que são muitas, se achão incluidas nessas quatro proposições fundamentaes.

Como satisfazer ao complexo dessas necessidades, pergunta em ultima analyse, em uma circular aos agricultores de uma certa zona do territorio patrio, o presidente do conselho de ministros da recente combinação ministerial, que, surgio das fileiras da opinião politica liberal. Nada mais justo, razoavel e conveniente a marcha governativa do paiz, do que a intervenção intercalada na governação do Estado das opiniões politicas que tenham elementos de reconhecida força na organisação social adoptada. O que porém o paiz tem direito a esperar é, que as *summidades*, intellectuaes que symbolisam o pensamento politico que aspira ao poder, tenham *idéas assentadas* sobre os pontos cardeaes em referencia ás necessidades publicas que legitimam essa aspiração, pois a presença do estadista se reconhece nas medidas em que elle empenha seus esforços para alcançar o bem-estar social que é a missão de todo o bom governo conseguir.

Se as quatro idéas fundamentaes a que me referi constituem o alicerce das necessidades actuaes da lavoura (pois as outras entranham-se nessas), resta saber o que está feito, e o que resta a fazer.

Não ha duvida que quanto a vias de communicação, o Estado tem feito algum esforço para satisfazer esse grande *desideratum*, porém, nenhum espirito patriotico e reflectido. mesmo dotado de limitada comprehensão, póde desconhecer. que nesse terreno houve deploravel incuria. Um estado serio e profundo da questão jámais foi feito, no sentido de satisfazer ás necessidades geraes e provinciaes, mais urgentes ou mais necessarias. Votaram-se a torto e a direita concessões das quaes muitas representam *favoritismo* mais do que a satisfação de interesses legitimos das respectivas localidades.

O assumpto exige maior e mais methodico estudo do que tem sido dedicado afim de evitarem-se para o futuro os desacertos que tem compromettido não pequena somma de capital do paiz, sendo aliás certo, que está é uma das necessidades da agricultura que cabe exclusivamente á alçada do poder publico attender e satisfazer.

Tambem, é da exclusiva competencia do mesmo poder attender ás exigencias do *ensino agricola*, que póde influir grandemente na quantidade e *qualidade* dos productos do solo, e o dispendio razoavel que esse ensino reclama seria em qualquer tempo *despeza productiva*

Tratarei agora dos dous grandes elementos—*trabalho* e *capital*—necessidades *clamorosas* da agricultura do Brasil nas condições em que ella se acha.

Quanto ao *trabalho*, resoam ainda aos meus ouvidos (porque sou *velho*) as palavras de um grande *homem de estado* que o Brasil possuio: o finado Bernardo Pereira de Vasconcellos, pronunciadas em pleno senado, vão contados cerca de 40 annos:—*A civilisação nos vem da Africa!*

Essas palavras levantaram sussurro na época em que foram proferidas, no entanto o grande politico e profundo pensador soltara uma proposição figurada que exprimia a *verdade*, pois elle apenas queria dizer que a unica fonte ou *mercado de trabalho* que o Brasil tinha até então conhecido era o *braço africano*, que esses braços, rasgando o seio da terra. d'ahi vinha a *producção* que, convertida em *riqueza*, determinava o progresso e civilisação de nossa patria.

Não sou suspeito; então, agora e sempre, ambiciono ver desapparecer o elemento *escravo* da orgnisação social do meu paiz.

A questão, porém, não era essa nem então, nem mais tarde, quando os poderes competentes vibraram o golpe mais fundo e certeiro no regimen em que assentava o *trabalho do paiz*, decretando o *ventre livre*, que acaba com a escravidão em prazo *curtissimo*, pois lembremo-nos que a vida das nações não se conta *por annos*: mais 10 a 15 annos de inercia, e a grande lavoura, *já em decadencia*, se *arruina á mingua de braços*, e o mecanismo politico, economico, financeiro e mesmo social do Brasil soffre o mais violento abalo! disto nem é permittido duvidar-se. E no entanto, discutem se até banalidades mesmo sobre esse grave assumpto! e os partidos politicos gastam reciprocamente sua força em pleteiar a maior influencia que a cada um delles deve caler em partilha na governação do Estado, em taes circumstancias!!

O que se fez desde que ficou resolvido dar golpe mortal nos elementos de trabalho que possuimos? Contratos de importação de *colonos* europeus mais ou menos onerosos, que pesam com mão de ferro sobre as finanças do paiz, *sem preencher o fim*, pois acredito que houve a intenção honesta de que esses braços seriam uteis á *grande lavoura*. Erro de apreciação deploravel! pois os factos vão *confirmando* o que era facil de prever; nenhum desses grandes vai buscar *trabalho* nos grandes estabelecimentos agricolas do paiz! Veem na *intenção* de serem elles mesmos *productores* para si; louvavel empenho, e que consulta talvez as maiores conveniencias *futuras* do Brasil, creando *outros elementos de riqueza*. A questão, porém, é já de *actualidade*; pois houve descuido ou negligencia em preparar de *bem longe* a satisfação de uma grande necessidade *social*, ou erraram os estadistas nos esforços empregados.

As recriminações são agora inuteis. não respondem a nenhum fim de utilidade publica; cumpre *lançar uma ponte* que nos permitta atravessar do trabalho *escravo* para o trabalho *livre* sem fazer estremecer até os seus fundamentos os elementos de producção *que existem*, até que os outros que se *criam* possam dar fructo.

O meio unico que *parece* existir para o fim que se tem em vista é a importação de braços *assalariados por contratos de locação de serviços*, precedendo-se desde já a decretação de medidas efficazes que regulem os direitos de ambas as partes. Ide buscar esses serviços a qualquer paiz da Europa, *se fôr possivel*, obtel-os a preços que a nossa lavoura póde pagar sem arruinar-se, se isso não fôr possivel, ide-os buscar *aonde puderem ser encontrados*; trata-se de uma medida temporaria, porém de *vida* ou *morte*. E o Estado que foi negligente, é quem tem obrigação de prover *no começo* a essa necessidade indeclinavel; mais tarde o interesse particular o fará.

Vou agora tratar do *capital a juro modico*, condições indispensavel e *urgentissima* para salvar a grande lavoura da divida que a opprime, e poder obter os *melhoramentos* que a ponham em attitude de vencer a crise que atravessa.

Desde longa data são conhecidas minhas idéas sobre esse assumpto transcendental, pois ha cerca de *vinte annos* registram os annaes da camara dos deputados minhas palavras a esse respeito em um dos poucos discursos em que minha fraca voz se fez ouvir nesse recinto, pois sabia bem que seria trabalhar em pura perda de tempo combater as idéas que dominavam, e faltavam-me, além disso, algumas habilitações e a força oratoria que *arrasta*, ainda dizendo as vezes banalidades e muitos despropositos sobre as materias sujeitas ao debate, porém que sendo pronunciadas por *doutos*, passam como moeda de boa lei, e em lei foram convertidos muitos disparates; por exemplo, a lei de 22 de agosto de 1860, que eu acreditei não podia durar *dez annos* sem que *todos* os que votaram por ella se envergonhassem de o ter feito, e todavia essa lei ainda faz parte de nossa legislação financeira!

*Clama-se* que *no Brasil*, tudo se espera *do governo* e que a iniciativa individual *não existe!* E como não ha de ser assim se tudo quanto se refere á acção do *capital* desde que este se agglomera para qualquer fim de utilidade publica ou particular, em que a liberdade das convenções devia ser o *principio regulador*, esbarra-se logo de frente de pessimas leis *preventivas*, e quando estas não bastam, a intervenção *indebita* de governo apparece na qualidade de *tutor*? E o que diremos do *credito*, essa alavanca magna da civilisação, que tem a missão de desempenhar 95 % das transacções em que assenta a vida economica das sociedades modernas?

O *credito* ou está entregue ao regimen do privilegio, ou não existe fóra dos limites da força *individual* em que sua acção é necessariamente *fraca*, em um paiz novo, que não tem tido tempo de converter em capital realisado, senão uma parte *minima* de seus recursos naturaes: não póde elle dar um passo entre nós sem *encontrar-se* com essas leis preventivas que suffocam a liberdade de acção.

O facto pois, que tanta reprovação encontra, de tudo esperar-se do governo, é *consequencia necessaria* do regimen legal a que entregaram o paiz os que o teem governado.

Veremos se as *reformas promettidas* trazem á governação do Estado menos sabedoria e mais *bom senso*.

A *acção do credito* e do proprio capital achando-se *sitiados* no Brasil pela legislação financeira que o opprime—dahi nasce o *clamor* pela intervenção do governo quando as necessidades *batem á porta*, e como no caso presente, com com tal força que ameaça fazel-a saltar, isto é, operar a ruina dos melhores e mais legitimos interesses da sociedade brasileira!

*Credito territorial*, *juros baratos*, é o clamor unisono do mais legitimo interesse do paiz, a producção. E todos se espantam que apenas tenham sido votadas para semelhante fim leis inexequiveis! Farei sempre excepção da lei de 24 de setembro de 1864, a qual com modificações que déssem ainda mais *vigor* á acção *executiva* do credor nos teria dado o *credito territorial*, *se o paiz tivesse confiança na execução das leis*, o *que decididamente não tem*. E é em taes circumstancias que vamos convidar pela lei de 6 de novembro de 1875 os capitaes estrangeiros a virem empregar-se na lavoura do Brasil mediante a garantia do Estado de 5 % annual pagaveis em *ouro*, sendo nosso *meio circulante* de papel inconvertivel! E essa lei que tanta sabedoria e erudição foi discutida em nosso parlamento, ahi entulha o archivo em que estão bem guardadas nossas leis inexequiveis! E direi ousadamente, *neste caso* em bem do paiz!

Querieis pôr em contribuição as forças productivas do Brasil, pagando em ouro ao *estrangeiro* [e sómente ao estrangeiro, tal é a disposição da lei] *a melhor parte do producto do seu trabalho* nos annos felizes.

E reflectistes no espantoso desequilibrio que a *garantia nacional* acarretaria nos annos em que *Divina Providencia* deixasse de auxiliar-nos com *o calor e a humidade*, em exacta proporção com as *necessidades da producção*?

Então não quereis a coadjuvação dos capitaes europeus, me respoderão os *ouristas*? Quero, e quantos mais vierem melhor, comtanto que, avaliando cada um, na Europa, as condições de nossa sociedade, venha *concorrer* com os capitaes do paiz na esphera de actividade que melhor *convier aos seus interesses*, pois todas ellas auxiliam directa ou indirectamente a creação da riqueza. O que não quero é a importação ephemera de algum capital europeu que não permanecerá no paiz, e se aqui ficar, será para crear-nos os maiores embaraços financeiros, dadas circumstancias desfavoraveis com que se deve sempre contar, rendendo nós graças á Divina Providencia se ellas *puderem ser evitadas*.

Então cruzemos os braços diante dos males de que estamos ameaçados, nos dirão os homens da escola metallica que veem no *ouro* que circula como *meio circulante*, o unico *representante do capital*. Não querem ver que a luz que a sciencia tem conseguido derramar sobre esse assumpto, reconhece no ouro apenas *motor de transacções*, sem excluir outros instrumentos de permuta que preenchem o *mesmo fim* entre nós relativamonte a todas as transacções, *dentro do paiz*, com grande proveito e vantagens compensadoras dos males que se apontam, bem entendido, nos limites do *uso* e jámais *do abuso*.

Ahi vem a *panacéa* do *papel-moeda*, gritarão sem mais querer ouvir-me os homens da escola metallica!

Não é esse o meu pensamento, pois do papel-moeda não quero ver na circulação senão a quantidade *necessaria* para servir de *motor* ás transacções de *todo o Brasil*, sendo aliás certo que meus raciocinios tem sempre por *base* o *Imperio*, e não a capital delle, como acontece á maior parte dos homens que tem governado o Brasil, sem excluir a muitos *provincianos* que aqui tem vindo abrir escriptorios de sabedoria, os quaes, desde logo, esquecem-se do que são as suas provincias para contemplarem o Brasil *no Rio de Janeiro!* Nesse erro de apreciação eu não acompanho a *ninguem*, e dahi talvez a divergencia entre mim e alguns homens illustrados no modo de encarar as questões que interessam a vida economica do paiz.

A necessidade urgentissima que sente a nossa lavoura *de capital*, já para pagar seu debito a juro *oneroso*, e já para supprir-se de novos e mais aperfeiçoados instrumentos de producção, bem como *de braços*, cumpre seja attendida, *com auxilio do Estado*, visto que este, como fica dito, e ninguem pode em boa fé negar, apertou em circulo de ferro a iniciativa individual.

Não temos capitaes, dizem alguns; eu acredito que os temos, senão o paiz já estaria fundido. Admitto porém que os não temos (só para o fim de argumentar.) O paiz tem *inteiro credito* no interior, e posição vantajosa desse elemente no exterior, sei perfeitamente que credito não é capital, — porém quem ousará sustentar que *elle não cria capital*? Temos pois *excellente base* para auxiliar a lavoura, não com *papel-moeda*, porém fazendo apparecer o *uso* da letra hypothecaria *dentro do paiz*, e ninguem dirá que esse instrumento é *papel-moeda*. pois representará *capital* na razão de metade *do seu valor*, segundo dispõe a lei de 24 de setembro de 1864. E o credor (parte mais forte) tem sempre os meios de sustentar as avaliações dentro dos limites do valor real dos objectos. Ha difficuldades na organicação dessas instituições de credito? E' possivel; as difficuldades, porém, fizeram-se para serem *vencidas*.

Pois um governo omnipotente como é o governo do Brasil recua diante de filigranas, para alcançar um grande fim de utilidade publica? Seria escarnecer do bom senso do paiz acreditar nessa ccarctada; basta querer, e neste caso o querer é poder sem a minima duvida, e nem é preciso rasgar a lei ou saltar por cima das suas disposições, como tantas vezes se tem feito neste abençoado torrão que nos vio nascer.—E para *começar desde já* as operações em escala *bastante grande*, ahi tem o governo ao seu lado o Banco do Brasil, essa poderosa instituição de credito á qual, desde 1.º de setembro de 1864 até o ultimo dia deste seculo, a nação assegurou reditos, *só pelo uso do credito nacional* de quantia não inferior a *duzentos mil contos*, sobre a base de um juro modico de 6 % ao anno, accumulados de seis em seis mezes, como é de boa pratica mercantil. E não se tratará de arrebatar nem a minima particula desses beneficios ao banco, bem pelo contrario, de *augmental-os!* Quereis seber como? E' a operação mais simples *do mundo*. — O credito mais bem estabelecido e firmado no Brasil é o de que gozam as *apolices da divida publica do Estado*, que tem a renda de 6 % ao anno. Eleve o banco o redito de seus *titulos hypothecarios* ao mesmo que paga a nação, cobrando 1 % de commissão *annual* aos lavradores, e uma amortisação annua que poderá *variar* segundo convenção com os que solicitarem os emprestimos, porém, que o banco deve facilitar até 1 % *accumulativo annualmente*, sobre a base do capital emprestado originalmente. o que *extingue a divida* em trinta e tantos annos. Com estas condições, *lealmente executadas*, o banco empresta á lavoura dentro de *um anno* pelo menos *cem mil contos do seu credito*, e no fim de alguns annos terá em circulação os 330,000:000$, ou (segundo a interpretação quizer dar aos seus estatutos)....... 250,000:000$ de letras hypothecarias; e o lavrador não terá precisão de sacrificar o credito do banco vendendo os seus titulos a desconto, pois os dará em pagamento ao par, 1/2 % *mais*, ou 1/2 % *menos*. O banco augmentará seus rendimentos em um a *tres mil contos por anno*, sem outro risco além do *inherente á natureza das cousas*. O paiz sentirá então o beneficio *real*, *e positivo da existencia da grande instituição de credito*. A amortisação dos titulos não pode ser exigida senão na razão das que forem sendo realisadas pelos devodores, — portanto a operação por *esse lado* isenta de *qualquer risco* para o Banco do Brasil. O que mais pode exigir uma administração prudente, honesta e intelligente? O governo conseguirá isso do Banco do Brasil amanhã, se o tentar. A *boa razão* assegura o resultado da negociação que só por falta de *comprehensão* pode falhar. E ahi teremos a *letra hypothecaria acreditada*, e o paiz utilisando-se em larga escala do instrumento hoje desacreditado, porque não quizeram ou não souberão fazer uso delle.

E nem ha necessidade do banco obrigar-se *permanentemente* ao pagamento de juro tão elevado, basta para isso que o titulo consigne em sua redacção o *direito do banco* de o resgatar *por series* ao par, quando lhe convier; e, portanto, dando-se reducção na taxa dos juros com caracter de permanencia, o banco annuncia a reducção que lhe convier aos titulos de numeros taes e taes que não vierem ser cobrados até a data prefixada nos annuncios. O que deveria ficar bem estabelecido, no accordo entre o governo e o banco, é que o estabelecimento não frua maior beneficio do que 1 % ao anno, dos emprestimos por esta fórma feitos á lavoura, visto que não empresta o capital dos seus accionistas, porém o seu CREDITO, que é tambem do paiz.

Em seguida, é facil de prever, se irão fundando outros bancos nas provincias ou circumscripção de provincias para que *todas* partecipem dos beneficios do novo instrumento, que as alliviará dos juros onerosos sobre suas transacções, que hoje a *usura* confisca á *producção*, e o paiz entrará em nova phase economica, augmentando enormemente sua *producção*.

Duvidais da efficacia *do credito* como instrumento de producção? Pois realisai o accôrdo com o Banco do Brasil *amanhã* e experimentai! E' o gemido de um morto (assassinado) quem vos exhorta a fazer o bem do paiz! Demasiado o sabeis, a voz do sepulchro não tem aspirações.

A reunião e discussões do Congresso Agricola no momento em que me occupo de escrever o resumo historico de minha amargurada vida financeira, levou-me demasiado longe nesta parte, pois eu tratava apenas de fazer conhecida minha intervenção em auxilio da lavoura; fazendo esforço inexcedivel no que toca a vias de communicação; protestando na camara dos deputados ha mais de 20 annos contra a tendencia para a elevação da taxa dos juros com as seguintes palavras: «Acreditai, senhores, que a taxa elevada dos descontos é uma vibora faminta que devora as raizes da producção.»

Dous estabelecimentos agricolas que me pertenciam foram dotados com toda a classe de instrumentos aperfeiçoados, inclusive os arados a vapor que trabalham na fazenda da Atalaia, em Macahé, sendo os primeiros importados no Brasil.

Reconhecendo o atrazo em que se achava a industria assucareira, mandei vir da ilha Mauricia, um dos homens que conhece o fabrico de assucar scientifica e praticamente quanto se póde desejar, o *Sr. Patureau*, que actualmente monta o engenho central do *Porto Feliz*, na provincia de S. Paulo, e finalmente, observando a inercia do governo naquillo que mais interessava ao paiz [supprimento de braços para a *grande lavoura*] até me lembrei de fazer uma experiencia do trabalho *coolie*, que não falhou como se diz, pois *metade* dos braços importados em numero de 174 são muito bons, ou todos os que foram contratados segundo minhas ordens entre gente do campo, sendo pessimos unicamente os vadios de má lei, contratados na cidade de S. Luiz, em contravenção ás minhas instrucções. Oxalá que para o Brasil viessem uns 100,000 por anno durante *dez annos* desses *coolies*, pois a crise do *trabalho* se acharia dominada, embora tivessemos de pagar as passagens de retorno aos que não fossem bons, pois jámais me passou pela mente *colonisar* o Brasil com essa raça, porém, sim desviar com esses braços uma crise que me preoccupa ha muitos annos, e com mais força depois de votada a lei de 28 de setembro de 1872.

A agricultura não foi jámais para mim objecto de attenção directa, todavia os factos que ficam narrados justificam, a meu ver, a exposição que delles faço, no intuito de tornar patentes meus esforços nesta parte, que interessa em grande escala á vida economica do Brasil, apezar de não ser esse o ramo de actividade a que me dediquei.

# VARIEDADE

### O SABER NÃO OCCUPA LUGAR

Manoel do Couto, dono de uma casa de vender cigarros, phosphoros, piteiras e bilhetes garantidos, dizia a um menino chegado ha pouco de Portugal, e seu *primeiro* caixeiro. primeiro por que nunca tivera outro:

— Menino, o saber não occupa lugar. Quando não tiver que fazer, isto é, as vidraças para lavar, o armazem para varrer, o pó para sacudir e os freguezes para aviar, leia qualquer livro e sempre terá que aprender. Leia muito, leia tudo, porque tudo o que existe em lettra redonda é a verdade pura; do contrario o governo não consentiria que se imprimisse.

« Na minha livraria achará: A historia da princeza Magalona, a dos Tres corcovados de Salamanca, a do Infante D Henrique que correu as sete partidas do mundo, a da Donzella Theodora; e sobre tudo leia a biblia que é a geometria mais moral que um menino póde ler.

(*Continuar-se-ha*)

# FOLHETIM

—

## AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

### TERCEIRA PARTE

—

(Continuação do n. 177)

VIII

O MARIDO

— Eu? está sonhando!

— Não, minha senhora, não estou a sonhar. A senhora duqueza é que sonhava alto ainda agora, e portanto não admira que eu saiba tudo. O rei pronunciou-se positivamente a seu favor, não é assim? Decidio que de amanhã por diante eu occuparia o lugar da condessa de Mailly, o gozaria assim abertamente, só e sem partilha, das honras que se devem a uma.... amante favorita.

— O rei pronunciou-se, com effeito a meu favor; é verdade. Mas para que me falla nisso, se nunca se importou com o que se passa na côrte?

— Que quer a senhora duqueza? respondeu o fidalgo; a gente muda.

— E' extraordinario, murmurou a duqueza.

— Não; é muito natural. Resta-lhe agora usar dessa alta posição, disse ironicamente o marido, indo buscar acima do fogão um pequeno frasco, e deitando o liquido contido dentro do copo d'agua.

— Oh! não se afflija, exclamou a duqueza, com o olhar scintillante, não hei de imitar a indolencia e a humildade de minha irmã, a condessa de Mailly; quero e hei de ter a autoridade de uma rainha

— Muito bem, disse o duque, offerecendo a sua mulher a bebida que acabava de preparar; todos os nossos esforços devem tender a consolidar toda a sua influencia no coração do rei, de modo que elle só veja com os seus olhos, e só queira com a sua vontade.

— Que bebida é essa? perguntou a duqueza de Vintimille, pegando no copo.

— Um remedio, que o medico receitou.

— Veio já o medico?

— Emquanto que a senhora duqueza estava sem sentidos, veio o medico. Delirava, quando elle chegou. Receitou esta bebida para lhe acalmar a exaltação da febre cerebral.

A duqueza bebeu a metade do liquido contido no copo.

— O cardeal de Fleury julga-se mais forte do que eu, porque triumphou de mim até hoje, disse ella, com o rosto radiante de orgulho e de alegria, mas agora, que vou estar junto do rei sempre, não ha de de ficar por muito tempo ministro.

— Nesse caso, disse o duque, mexendo com todo o cuidado o resto do liquido recitado pelo medico, nesse caso, senhora duqueza, gozará d'um poder illimitado; nesse caso, o duque de Chauvelin, elevado ao lugar de primeiro ministro, governará segundo as suas inspirações, e só concederá empregos aos seus verdadeiros amigos; nesse caso, toda a côrte, vendo reunidos na senhora duqueza o poder do rei e poder do primeiro ministro, andará de rojo a seus pés, mendigando, como insigne favor um olhar ou um sorriso.

— Sim, de certo, exclamou a duqueza, arrebatada pelo esplendor do quadro; tal será a minha vida, a contar desde amanhã.

De repente empallideceu e estremeceu.

— Que tem, minha querida duqueza? perguntou o marido.

— Uma dôr horrivel no peito, e um frio mortal em todo o corpo, respondeu ella, aconchegando-se á roupa da cama.

— Não é nada, disse o duque; tome o resto do remedio.

— Não, não, não quero tomar nada, balbuciou a afflicta senhora, cada vez mais pallida, e com as feições cada vez mais transtornadas.

— Mas, minha cara duqueza, tenha paciencia; a febre que a devora só póde acalmar-se com esta bebida. Beba, e verá que fica melhor.

— Soffro horrivelmente! bradou a duqueza de Vintimille, levando as mãos ambas ao pescoço.

— Beba esta agua, senhora, e affianço-lhe que fica boa em menos de cinco minutos.

— Dê cá, dê cá, que eu não posso mais.

E esvasiou o liquido d'um trago.

— Ai de mim! suspirou n'um gemido mellifluo o duque, tomando das mãos de sua mulher o copo vazio, quem sabe se, quando estiver nessa brilhante posição, se dignará lembrar do seu marido.

— Que indigno pensamento, senhor duque!

— Ah! meu Deus! quem sabe do que e capaz um coração ambicioso! disse mais melliflüamente ainda o fidalgo

— Oh! como eu soffro, como eu soffro! exclamou a duqueza, cujos dentes batiam, como se estivesse n'um banho de gelo.

— Olhe, duqueza, replicou o marido, tão impassivel como se ella o ouvisse alegre e radi[illegible] ou[illegible]tro [illegible]

— Oh! [illegible] não posso! rasga-se-me o peito! clamou a duqueza, torcendo-se de dôr no leito, e despedaçando a camisa com as mãos crispadas.

— Eu que conheço muito bem a senhora duqueza, continuou inalteravelmente o marido, perguntei a mim mesmo se a sua ambição se contentaria com o que obteve de Luiz XV.

Imaginei que a rainha, Maria Leczinska, podia morrer, e, nesse caso, o primeiro pensamento que germinaria n'uma cabeça, como a sua, era naturalmente cingir a corôa. Assustei-me realmente, porque reflecti no que faria a senhora duqueza de Vintimille do seu actual marido. E disse commigo: Uma corôa de rainha é uma grande tentação, e um copo de veneno bebe-se depressa.

A duqueza ergueu-se hirta, gelada, lugubre sobre o leito; e com os cabellos desgrenhados, a mão estendida para o marido, os olhos vermelhos e flammejantes, rugio com a voz estrangulada pela afflicção.

— O veneno? o veneno! oh! é isso, é isso que me abraza o peito!...

— Mas depois reflecti tambem, continuou o duque, n'um sorriso cheio de galanteria, que era impossivel que tão formosa dama tivesse um coração tão cruel; e agora estou completamente socegado.

— Comprehendo! exclamou a duqueza, torcendo-se de desesperação, matou-me, envenenou-me; era a morte que estava nesse copo, e que eu sinto já a despedaçar-me as estranhas. Oh! meu Deus!

O duque de Vintimille acercou-se da secretária, e começou a escrever.

— Já que vai ter nas suas mãos todos os favores, disse elle friamente, recommendo-lhe que não se esqueça dos nossos amigos, os dupues de Gesvres e d'Epernon.

— Agua, senhor, clam[illegible] a [illegible], cujo rosto, horrivelmente contrahido, se mosqueava de manchas azues e lividas; agua, por compaixão; tenho fogo no peito.

Eis aqui o que escrevia o duque de Vintimille, emquanto sua mulher se debatia horrivelmente nas vascas da agonia.

« Senhor cardeal.

« Desde o dia do meu casamento que, lhe prometti a mais leal dedicação. Vou cumprir a minha palavra, em paga da revelação, que se dignou fazer-me. a respeito do papel que eu representava na côrte, sem de longe o suspeitar ao menos. Os principaes chefes da conspiração tramada contra vossa eminencia, são os duques de Gesvres, d'Epernon, de Tremoille, e o principe de Nivernais. Inclusa receberá a memoria, que devia ser entregue brevemente ao rei.

« Aceite, senhor cardeal, etc. »

— Supplico-lhe, senhor duque, pelo amor de Deus; diga-me se é veneno o fogo que me lavra nas veias. Mas é impossivel! Para que me havia de matar?

Que lhe fiz eu? Oh! diga-me que não é veneno, que não vou morrer!

— Ainda agora. disse o duque, fechando a carta cam perfeita serenidade, quando o espirito da senhora duqueza divagava no delirio, pronunciou umas palavras estranhas, que eu debalde tentei comprehender.—« No seu lugar, dizia a senhora duqueza, juro-lhe que teria medo de que a corôa da infamia se mudasse em coroa de morte. Que significava isto?

De repente a duqueza soltou um grito agudo; a sua mão, ainda agora branca e perfeita, estava cheia de manchas avermelhadas.

— Não ha duvida, exclamou ella, arrancando os cabellos, furiosa de afflicção, não ha duvida que é o veneno, a morte, a morte! Esse infame teve a covardia de me assassinar, como um villão, como um scelerado, como um demonio.

— Agora me lembra uma cousa singular, disse o duque, traçando o manto no braço, e procurando o chapéo; ha um anno apenas, que eu passava por um tigre de ciumes, e por um homem cheio de prejuizos a respeito de susceptibilidades conjugaes; e veja, senhora duqueza, como o seu marido era calumniado.

A duqueza de Vintimille olhava sempre para as mãos, com estremecimentos de espanto.

— Oh! não póde ser, exclamou ella; é o medo que me desvaira.

E saltou febrilmente para o leito, e foi ver-se ao espelho.

Mas voltou-se immediatamente, escondendo o rosto nas mãos, porque estava já tão desfigurada, que nem se podia reconhecer.

Neste momento um ruido secco ferio-lhe o ouvido; ergueu a cabeça, e vio-se só. O duque Vintimille acabava de sahir, fechando a porta do quarto.

— Partio! exclamou a duqueza, na vertigem da afflicção; partio! Mas eu não posso morrer assim sem soccorro. Ainda me podem salvar!

E correu á campainha; mas o cordão tinha sido tirado. Bateu á porta, ninguem lhe respondeu. Correu ás janellas para chamar por quem passasse na rua, mas os cadeados de ferro estavam fechados, e não os pode abrir.

Então, desesperada, arquejante, louca de terror e de soffrimento, cahio no chão, clamando, n'um grito de supreme angustia: Oh! a morte! a morte! a morte!!!

(*Continuar-se-ha.*)

Typ.— do *Diario* rua Duque de Caxi